



República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVIII — 79º DA REPÚBLICA — Nº 21.641

BELÉM — SÁBADO, 11 DE OUTUBRO DE 1969

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

VICE-GOVERNADOR — Dr. JOÃO RENATO FRANCO

LEIA  
NESTA  
EDIÇÃO:

DECRETO-LEI N. 76:  
DECRETOS Ns. 6.821 e  
6.822 e

PORTARIA N. 981  
Do Governo do Estado.  
\_\_\_\_ <> \_\_\_\_

PORTARIAS Ns. 213-A,  
215, 216 E 218  
Da Secretaria da Fazenda.  
\_\_\_\_ <> \_\_\_\_

PORTARIA N. 113  
Da Secretaria de Estado  
de Agricultura.  
\_\_\_\_ <> \_\_\_\_

## CONCORRENCIA

Do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará (IDESP).  
\_\_\_\_ <> \_\_\_\_

## RELAÇÃO DA CHAPA REGISTRADA

Do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.  
\_\_\_\_ <> \_\_\_\_

## INSTRUMENTO PARTICULAR

Da Sociedade Civil Educacional D. Pedro II Ltda.  
\_\_\_\_ <> \_\_\_\_

ATO N. 32, DE 3/10/69  
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região.

## SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agrº. SERGIO ANDRADE

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R-1 ANTÔNIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARÃES MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO



**Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:**  
Av. Almirante Barroso, n.º 735 — Fone: 9998  
Belém-Pará

**Diretor Geral:**  
**DR. FERNANDO FARIAS PINTO**

**Redator-Chefe, substituto:**  
**Prof.º EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

#### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas	Venda de Diários	NCr\$
<b>NA CAPITAL:</b>		
Anual . . . . .	Número avulso . . . . .	0,25
Semestral . . . . .	Número atrasado ao ano . . . . .	0,07
	<b>PUBLICAÇÕES</b>	
	Página comum - cada centímetro . . . . .	1,50
<b>OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	Página de Contabilidade - preço fixo . . . . .	200,00
Anual . . . . .		70,00
Semestral . . . . .		35,00

- As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.
- As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas, através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.
- As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.
- As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.
- Os pagamentos de Publicações e Assinaturas deverão ser feitos preferencialmente em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
- Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### Poder Executivo

DECRETO-LEI N.º 76 DE 9 DE OUTUBRO DE 1969  
Dá nova redação ao artigo 5º parágrafo 1º do artigo 2º do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1969, e, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Ato Complementar n.º 49, de 27 de fevereiro de 1966.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da

#### DECRETA:

Art. 1º — O artigo 5º da Lei n.º 3.726, de 27 de outubro de 1966, que alterou a redação do mesmo dispositivo da Lei n.º 3.300, de 7 de maio de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º — A Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas incluirá no valor integral das despesas com as obras por ela realizadas, uma Taxa de Fiscalização, até dois por cento (2%) sobre o montante total das despesas efetivadas com as citadas obras, quer executadas por empreitadas, total ou parcial, quer por administração direta, e cujo produto será rateado pela forma seguinte: oitenta por cento (80%) para os engenheiros, arquitetos e assessor técnico e os vinte por cento (20%) restantes entre os desenhistas e topógrafos, estes e aqueles quando ligados à execução das obras”.

Art. 2º — O parágrafo único do artigo 5º da Lei n.º 3.726, de 27 de outubro de 1966, fica desdobrado nos parágrafos 1º e 2º, assim redigidos:

“§ 1º — As vantagens concedidas neste artigo não poderão exceder a dez (10) vezes o salário mínimo regional vigente por mês.

§ 2º — A taxa de fiscalização a que se refere o artigo 1º não será paga aos servidores quando afastados da fiscalização das obras ou dos serviços de desenho e topografia por mais de trinta (30) dias, qualquer que seja o motivo do afastamento”.

Art. 3º — Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 09 de outubro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Georgenor de Souza Franco

Secretário de Estado

de Governo

Eng. José Maria de Azevedo

Barbosa

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(G. — Reg. n.º 10946)

#### DECRETO N.º 6821 DE 10 DE OUTUBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Constituição Política do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º — Nos termos do artigo 9º da Lei n.º 4.296, de 20 de dezembro de 1968, o Departamento de Exatorias do Interior da Secretaria de Estado da Fazenda, deverá dispor de uma Tesouraria com a finalidade exclusiva de fornecer os recursos necessários ao atendimento dos encargos das Exatorias do Interior.

Art. 2º — Os recursos indispensáveis ao pagamento das despesas com a manutenção das Exatorias e dos órgãos das Secretarias de Estado, localizados no interior, bem assim as decorrentes do deslocamento dos servidores do Departamento de Exatorias do Interior a serviço, deverão ser previamente empênhados, por estimativa.

Art. 3º — Mensalmente ou trimestralmente, o Secretário de Estado da Fazenda arbitrárá os adiantamentos a serem feitos aos Exatores para atender as despesas a seu cargo. Idêntica providência deverá ser tomada em relação aos Inspetores Fiscais ou Comissões que se deslocarem para o interior, a serviço.

Art. 4º — Concedido o adiantamento, o responsável ficará obrigado a prestar conta do mesmo ao Departamento de Exatorias do Interior, no prazo fixado.

Art. 5º — A comprovação final do Tribunal das Contas do Estado das despesas efectuadas ficará a cargo do Departamento de Exatorias do Interior, que no último dia do exercício financeiro recolherá os saldos em seu poder.

Art. 6º — O Secretário de Estado da Fazenda baixará os atos que se fizerem necessários ao exato cumprimento das disposições contidas no presente Decreto.

Art. 7º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no “Diário Oficial do Estado”, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 10 de outubro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado  
Georgenor de Souza Franco

Secretário de Estado  
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado  
da Fazenda

DECRETO N. 6822 DE 09 DE OUTUBRO DE 1969

Concede Regime de Tempo Integral a funcionárias do Tribunal de Contas do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do ofício n. 1721/69, de 23 do corrente, que recebeu da Exma, Senhora Ministra Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

**DECRETA:**

Art. 1º — Ficam sujeitos ao Regime de Tempo Integral, estabelecido pela Lei n. 3.642, de 14 de janeiro de 1966, com a vantagem de 50% (cinquenta por cento) sobre seus respectivos vencimentos, as servidoras abaixo relacionadas lotadas no Tribunal de Contas do Estado:

Wanda Castelo Branco de Melo — Contadora

Sorênia de Sousa Melo — Contadora

Helena Hosannah Franco de Castro — Taquígrafo

Lia Mara Cardoso de Sousa — Escriturária.

Art. 2º — A vantagem de que trata o artigo anterior será paga a partir de 1 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 09 de outubro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado  
Georgenor de Souza Franco

Secretário de Estado  
de Governo

PORTARIA N. 981 DE 10 DE OUTUBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

1. Recomendar às Unidades Orçamentárias do Poder Executivo que não encaminhem ao Departamento do Serviço Público, para pagamento pelo Departamento de Despesa da Secretaria de Estado da Fazenda, fôlhas avulsas de vencimentos e vantagens de servidores civis. Todos os vencimentos e vantagens devidos aos mesmos deverão constar obrigatoriamente da fôlha única mensal.

A Secretaria de Estado da Fazenda não deverá efetuar o pagamento de fôlhas avulsas de vencimentos e vantagens.

2. Recomendar ainda às mesmas Unidades Orçamentárias que façam recolher ao Departamento de Despesa da Secretaria de Estado da Fazenda, todas as quantias retidas nas Tesourarias, há mais de (3) três meses, por não terem sido procuradas pelos interessados ou por terem sido sacadas a maior. Tais recolhimentos deverão ser efetuados até o fim do corrente mês, em guia apropriada, contendo todos os esclarecimentos necessários à sua imediata identificação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 10 de outubro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, a

Terezinha Pena Lima, diarista

da Secretaria de Estado de

Saúde Pública, 180 dias de li-

cença para tratamento de saú-

de a contar de 2 de setem-

bro do corrente ano a 1 de

março do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 30 de setembro de 1969.

**GEORGENOR DE SOUZA**

FRANCO

Secretário de Estado de  
Governo

Dr. Carlos Guimarães Pereira

da Silva

Secretário de Estado de  
Saúde Pública

(G. — Reg. n. 10785)

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, a

Catarina Paz dos Santos, dia-

rista da Secretaria de Estado

de Saúde Pública, 90 dias de li-

cença para tratamento de saú-

de, em prorrogação a con-

tar de 2 de setembro a 30 de

novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 30 de setembro de

1969.

**GEORGENOR DE SOUZA**

FRANCO

Secretário de Estado de

Governo

Dr. Carlos Guimarães Pereira

da Silva

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(G. — Reg. n. 10785)

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, a

Paulina Serra de Souza, dia-

rista do cargo de Servente,

Nível 1, do Quadro Único, lo-

tado no Centro de Saúde n.

2, da Secretaria de Estado de

Saúde Pública, 45 dias de li-

cença para tratamento de saú-

de a contar de 2 de setembro

a 16 de outubro do corrente

ano.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 30 de setembro de

1969.

**GEORGENOR DE SOUZA**

FRANCO

Secretário de Estado de

Governo

Dr. Carlos Guimarães Pereira

da Silva

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(G. — Reg. n. 10785)

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, a

Alexandre da Silva Costa, dia-

rista da Secretaria de Estado

de Saúde Pública, 10 dias de li-

cença para tratamento de saú-

de a contar de 15 a 24 de

setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 30 de setembro de

1969.

**GEORGENOR DE SOUZA**

FRANCO

Secretário de Estado de

Governo

Dr. Carlos Guimarães Pereira

da Silva

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(G. — Reg. n. 10785)

**DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Rosas, ocupante do cargo de Visitadora Sanitária, Nível 3, do Quadro Único, lotado na Divisão de Serviços Distritais da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18 de agosto a 6 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1969.

**GEORGENOR DE SOUZA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 10700)

**SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 116 da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ozias de Souza Câmara, ocupante do cargo de Motorista, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, seis (6) meses de licença especial correspondente ao de cênia de 14.10.53 a 14.10.63: Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1969.

**GEORGENOR DE SOUZA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Engº José Maria de Azevedo Barbosa  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(G. — Reg. n. 10756)

**DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 103 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Maria Silva, diarista da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, 180 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 10 de setembro a 8 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1969.

**GEORGENOR DE SOUZA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
Engº José Maria de Azevedo Barbosa  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(G. — Reg. n. 10654)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana Maria Nascimento Fernandes, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educaçao e Cultura

(G. — Reg. n. 10657)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dionéa de Figueiredo Lima, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Edu-

cação Primária, a contar de 6 de março de 1969.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 10607)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elza Maria da Costa Furtado, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 10619)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Gracieta Lameira Ramos, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 10633)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Graciolim-

da da Silveira Guedes, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 10631)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Georgete Mariana de Paiva Botelho, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 10639)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Graciete Lameira Ramos, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 10637)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Graciolim-

de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Inácia Silva Lima, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 10648)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana Lídia Martins Barreiro, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 10653)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício, a contar de 6 de março de ... 1969, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Elza Lobato Bahia, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 10699)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Fátima Monteiro Rabelo, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Espírito Santo Danin, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 10696)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Regina Moura Nunes de Brito, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 10694)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Helena da Conceição Melo, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leide Cléa da Silva, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 10665)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Dores Marques Cota, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 10724)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marinalda Araujo Cunha, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marlene de Araujo Costa, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 10717)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marneide Trindade Pereira, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 10718)



dezembro de 1953, Mariza Inês da Silva Navarro, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10707)

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969

O Governador do Estado : resolve exonerar, ex-ofício de acordo com o artigo 75, ítem II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Carvalho Bezerra, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10706)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967 :

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedita Hell Pimentel Engelke, ocupante do cargo de Datilógrafo Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Agricultura, 120 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 30 de setembro de 1969.

**GEORGENOR DE SOUZA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
Eng. Agr. Sebastião Andrade  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 10594)

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967 :

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Abíadas de Jesus dos Santos, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25 de agosto a 23 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1969.

**GEORGENOR DE SOUZA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
Eng. Agr. Sebastião Andrade  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 10584)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967 :

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Soares dos Santos, ocupante do cargo de Investigador, Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22 de agosto a 20 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1969.

**GEORGENOR DE SOUZA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo

**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10050)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967 :

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jacinto Nogueira de Araujo, ocupante do cargo de Investigador Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 31 de agosto a 14 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1969.

**GEORGENOR DE SOUZA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 10551)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967 :

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisco de Paula Souza Vasconcelos, ocupante do cargo de Escrivão, Nível 2, do Quadro Único, lotado na Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 18 de agosto a 26 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1969.

**GEORGENOR DE SOUZA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo

**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10629)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967 :

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Arcelino Clarindo de Figueiredo, Guarda Marítimo de 3a. classe, da Guarda Marítima da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 10 de agosto a 7 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1969.

**GEORGENOR DE SOUZA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 10571)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967 :

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alcides Alcebíades Gonçalves, Guarda de Trânsito de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18 de agosto a 26 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1969.

**GEORGENOR DE SOUZA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 10572)

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### G A B I N E T E DO SECRETÁRIO

#### PORTRARIA N. 213-A DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o funcionário Theobaldo de Brito Farias, arquivista e almoxarife do Departamento de Exatorias do Interior, respondeu a processo administrativo regular, instaurado para apurar a destino dos talonários de Notas Fiscais de Produtos e Diversos Impostos desaparecidos do Almoxarifado,

Considerando que em razão do seu cargo lhe compete zelar pela conservação do material a si confiado,

Considerando mais, que o referido funcionário foi julgado como tendo infringido o art. 174, item VII, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,

### R E S O L V E :

Na conformidade dos arts. 181, inciso I e 183, dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado, REPREENDER o funcionário THEOBALDO DE BRITO FARIAS, arquivista e almoxarife do Departamento de Exatorias do Interior, desta Secretaria de Estado da Fazenda, por haver incorrido em falta de cumprimento de seus deveres funcionais, determinando que faça constar a aplicação da presente pena disciplinar em seus assentamentos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 30 de setembro de 1969.

Gen. R1 Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. n. 10.938)

### PORTRARIA N. 215 DE 01 DE OUTUBRO DE 1969

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições legais e por conveniência do serviço,

### R E S O L V E :

Passar a disposição do Matadouro do Maguari, até ... 31.12.69, o funcionário Waldemir Batista de Sena, Auxiliar de Contabilidade lotado no Departamento de Contabilidade desta SEFA.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 01 de outubro de 1969.

Gen. R1 Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. n. 10.939)

### PORTRARIA N. 216 DE 02 DE OUTUBRO DE 1969

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas.

### R E S O L V E :

Declarar que a Auxiliar de Escritório, Odette de Souza Cardoso, lotada no Departamento de Contabilidade, prestando serviços no Conselho de Recursos Fiscais, não está apta de prestar serviços no Departamento ao qual pertence. A sua função no referido Conselho deve ser exercida com prejuízo dos seus trabalhos normais àquele Departamento.

Em consequência, o Diretor do Departamento de Contabilidade deverá designar a função a ser exercida pela citada servidora, no aludido Departamento, comunicando esse fato ao Secretário do mencionado Conselho.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 03 de outubro de 1969.

Gen. R1 Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. n. 10.940)

### PORTRARIA N. 218 DE 07 DE OUTUBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições legais e nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto n. 6.793, de 19 de setembro de 1969, e,

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir novas diretrizes aos serviços de controle fiscalizadores das Exatorias do Interior,

### R E S O L V E :

I — DETERMINAR que até o dia 31 de dezembro de 1969, sejam renovadas as inscrições dos contribuintes estabelecidos nos municípios paraenses, utilizando as faixas numéricas destinadas a cada Exatoria, constantes da presente Portaria, sempre antecedidas do Código numérico do município preceituado no Decreto n. 6793, de 19 de setembro de 1969;

II — DETERMINAR ainda que a partir da publicação da presente Portaria, as novas inscrições em cada Exatoria sejam enquadradas nas normas enumeradas no item anterior;

III — DETERMINAR ainda mais, ao Departamento de Exatorias do Interior desta Secretaria de Estado da Fazenda, que todos os documentos fiscais, tais como "NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR", "ESPECIAIS", "TALÕES DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS" e outros que venham a ser criados sómente poderão ser remetidos às Exatorias com o seu respectivo código numérico do município, nos termos previstos no Decreto supra citado, devidamente autenticado, por perfuração mecânica;

IV — DISCRIMINAR finalmente a faixa numerária das inscrições por municípios para os efeitos fiscais ora determinados;

Municípios	Faixa de Inscrições
ABAETETUBA	100.000
ACARA	102.000
AFUÁ	104.000
ALENQUER	106.000
ALMERIM	108.000
ALTAMIRA	110.000
ANANINDEUA	112.000
ANAJAS	114.000
AUGUSTO CORRÉA	116.000
AVEIRO	118.000
BAGRE	120.000
BAIAO	122.000
BARCARENA	124.000
BENEVIDES	126.000
BONITO	128.000
BRAGANÇA	130.000
BREVES	135.000
BUJARU	137.000
CACHOEIRA DO ARARI	138.000
CAMETÁ	140.000
CAPANEMA	145.000
CAPITÃO PÓCO	150.000
CASTANHAL	152.000
CHAVES	160.000
COLARES	162.000
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	164.000
CURRALINHO	166.000
CURUÇA	168.000
FARO	170.000
GURUPÁ	172.000
IGARAPÉ ACU	174.000
IGARAPÉ MIRI	176.000
INHANGAPI	178.000
ITAITUCA	180.000
IRITUBA	182.000

ITUPIRANGA ..... 164.000  
 JACUNDA ..... 186.000  
 JURUTI ..... 188.000  
 LIMOEIRO DO AJURU ..... 190.000  
 MAGALHÃES BARATA ..... 192.000  
 MARABÁ ..... 194.000  
 MARACANÁ ..... 198.000  
 MARAPANIM ..... 200.000  
 MELGACO ..... 202.000  
 MOCAJUBA ..... 204.000  
 MONTE ALEGRE ..... 206.000  
 MOJU ..... 208.000  
 MUANÁ ..... 210.000  
 NOVA TIMBOTEUA ..... 212.000  
 OSIDOS ..... 214.000  
 PEIRAS DO PARÁ ..... 218.000  
 PRIMIXIMINÁ ..... 220.000  
 CUREM ..... 222.000  
 PARAGOMINAS ..... 224.000  
 PUXE BOI ..... 226.000  
 PONTA DE PEDRAS ..... 228.000  
 PORTEL ..... 230.000  
 PORTO DE MOZ ..... 232.000  
 REAINHA ..... 234.000  
 PRIMAVERA ..... 236.000  
 ALINÓPOLIS ..... 238.000  
 SILEVATERRA ..... 240.000  
 SANTANA DO ARAGUAIA ..... 242.000  
 SANTAREM ..... 244.000  
 SANTAREM NÓVO ..... 250.000  
 SANTA CRUZ DO ARARI ..... 252.000  
 SANTA ISABEL DO PARÁ ..... 254.000  
 SANTA MARIA DO PARÁ ..... 256.000  
 SANTO ANTONIO DO TAUÁ ..... 258.000  
 SÃO CAETANO DE ODUVELAS ..... 260.000  
 SÃO DOMINGOS DO CAPIM ..... 262.000  
 SÃO FELIX DO XINGU ..... 264.000  
 SÃO FRANCISCO DO PARÁ ..... 266.000  
 SÃO JOÃO DO ARAGUAIA ..... 268.000  
 SÃO MIGUEL DO GUAMÁ ..... 270.000  
 SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA ..... 272.000  
 SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ..... 274.000  
 SOORE ..... 276.000  
 TOME ACU ..... 278.000  
 TUCURUI ..... 282.000  
 VIGIA ..... 284.000  
 VIZEU ..... 286.000

Dé-se conhecimento. Cumpra-se e Publique-se.  
 Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 07  
 de outubro de 1969.

Gen. R. Rubens Luzio Vaz  
 Secretário de Estado da Fazenda  
 (G. Reg. n. 10.941)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário

**PORTRARIA N. 2880/69 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de  
 Educação, usando  
 suas atribuições, e de acôr-  
 do com o Memorando número  
 2037/69-DEP de 11.09.1969.

**RESOLVE:**  
 Mandar servir, até ulterior

deliberação, na Divisão de Su-  
 pervisão, desta Secretaria de  
 Estado, a normalista Maria da  
 Conceição Bandeira de Souza,  
 ocupante do cargo de profes-  
 sor de 3a. entrância, nível 4  
 do Quadro, atualmente servin-  
 do na Divisão de Inspeção e  
 Orientação do Departamento  
 de Educação Primária, desta  
 Secretaria.

Registre-se, publique-se e  
 cumpra-se.

164.000 cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Edu-  
 cação, 16 de Setembro  
 de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de  
 Barros Pereira  
 Secretário de Estado de  
 Educação  
 (G. Reg. n. 10.080)

**PORTRARIA N. 2881/69 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de  
 Educação, usando  
 suas atribuições, e de acôr-  
 do com o memorando número  
 2034/69-DEP de 11.09.1969.

**RESOLVE:**

Conceder a gratificação de  
 um terço (1/3) dos vencimen-  
 tos ao servidor Neli Ataíde  
 Barbosa, ocupante do cargo de  
 professor de 1a. entrância, ní-  
 vel 1, do Quadro Único, pela  
 prestação de serviços extraor-  
 dinários, no município de Sto.  
 Antonio do Tauá, no período  
 de agosto a dezembro do cor-  
 rente ano.

Registre-se, publique-se e  
 cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-  
 cação, 16 de Setembro  
 de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de  
 Barros Pereira  
 Secretário de Estado de  
 Educação

(G. Reg. n. 10.073)

**PORTRARIA N. 2882/69 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de  
 Educação, usando  
 suas atribuições, e de acôr-  
 do com o memorando número  
 2034/69-DEP de 11.09.1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de  
 Barros Pereira  
 Secretário de Estado de  
 Educação

(G. Reg. n. 10.073)

**PORTRARIA N. 2882/69 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de  
 Educação, usando  
 suas atribuições, e de acôr-  
 do com o memorando número  
 2034/69-DEP de 11.09.1969.

**RESOLVE:**

Conceder a gratificação de  
 um terço (1/3) dos vencimen-  
 tos, ao servidor Maria Eunice  
 Azevedo Ferreira, ocupante do  
 cargo de professor de 1a. en-  
 trância, nível 1, do Quadro  
 Único, pela prestação de ser-  
 viços extraordinários no mu-  
 nicipio de Sto. Antonio do Tauá,  
 no período de agosto a dezem-  
 bro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e  
 cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-  
 cação, 16 de Setembro  
 de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de  
 Barros Pereira  
 Secretário de Estado de  
 Educação

(G. Reg. n. 10.077)

**PORTRARIA N. 2885/69 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de  
 Educação, usando  
 suas atribuições, e de acôr-  
 do com o memorando número  
 2034/69-DEP de 11.09.1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de  
 Barros Pereira  
 Secretário de Estado de  
 Educação

(G. Reg. n. 10.074)

**RESOLVE:**

Conceder a gratificação de  
 um terço (1/3) dos vencimen-  
 tos, ao servidor Orlando Cor-

rêa, ocupante do cargo de professor de 2a. entrância, nível 2, do Quadro Único, pela prestação de serviços extraordinários, no município de Sto. Antônio do Tauá, pelo período de agosto a dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 16 de Setembro de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.078)

**PORTARIA N. 2886/69 — DA/DP**

O Secretário de Estado de E d u c a ç à o , usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L|Especial de 15.02.1968, anexo ao processo n. 08.186/69,

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Deusalina Ataíde de Vilhena, ocupante do cargo de professor de 3a. ent. nível 4, do Quadro Único, com exercício na Escola Isolada de Guajará, no município de Anajás, goze o 4º período de licença especial de que trata o Decreto de 15.02.1968, correspondente aos decênios de 11.05.1945 a 11.05.1965, no período de .... 01.09 a 01.12.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 16 de Setembro de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.086)

**PORTARIA N. 2887/69 — DA/DP**

O Secretário de Estado de E d u c a ç à o , usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L|Especial de 21.08.1969, anexo ao processo n. 08.100/69,

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Elodir Ferreira Cordeiro, ocupante do cargo de Inspetor do Ensino nível 3 do Quadro Único, com exercício na Fundação Educacional do Estado do Pará, goze a licença especial de que trata o Decreto de 21.08.1969, correspondente ao decênio de 24.06.1959 a ...

24.06.1969, no período de .. 22.09.1969 a 22.03.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 16 de Setembro de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.087)

**PORTARIA N. 2888/69 — DA/DP**

O Secretário de Estado de E d u c a ç à o , usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L|Especial de 13.08.1969, anexo ao processo n. 08.239/69.

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Natalina Nogueira Cerqueira, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola Reunida da Aguilha, na Vila de Icoaraci, município de Belém, goze a licença especial de que trata o decreto de 13.08.1969 correspondente ao decênio de 07.05.1957 a 07.05.67, nos períodos de 15.09 a 15.12.1969 e de 01.08 a 01.11.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 16 de Setembro de 1969

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.079)

**PORTARIA N. 2889/69 — DA/DP**

O Secretário de Estado de E d u c a ç à o , usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L|Especial de 29.08.1968, anexo ao processo n. 08.094/69.

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Raimundo Norberto Ferreira Filho, ocupante do cargo de Auxiliar de Higiene, Pediatria B, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, goze a licença especial de que trata o decreto de 29.08.1968 correspondente ao decênio de 17.04.1943 a .... 17.04.1953, no período de ... 01.09.1969 a 01.03.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-

cação 16 de Setembro de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.082)

**PORTARIA N. 2890/69 — DA/DP**

O Secretário de Estado de E d u c a ç à o , usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L|Especial de 07.08.1969, anexo ao processo n. 08.135/69.

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Djainira de Azevedo Reis, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância nível 4, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Augusto Olímpio, nesta Capital, goze a licença especial de que trata o Decreto de 07.08.1969, correspondente ao decênio de .. 13.03.1959 a 13.03.1969, no período de 03.09 a 03.12.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 17 de setembro de 1969

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.091)

**PORTARIA N. 2891/69 — DA/DP**

O Secretário de Estado de E d u c a ç à o , usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L|Especial de 07.08.1969, anexo ao processo n. 08.351/69.

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Jomarina de Oliveira Caldas, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola Reunida Pedro Teixeira, no município de Tucuruí, goze a licença especial de que trata o Decreto de .. 07.03.1959, correspondente ao decênio de 01.08.1957 a .... 01.08.1967, no período de .. 05.08 a 05.12.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 17 de setembro de 1969

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.057)

**PORTARIA N. 2892/69 — DA/DP**

O Secretário de Estado de E d u c a ç à o , usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L|Especial de 07.08.1969, anexo ao processo n. 08.691/69.

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Maria de Nazaré Pires de Carvalho, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Benjamin Constant, nesta Capital, goze a licença especial de que trata o decreto de .. 07.08.1969 correspondente ao decênio de 02.04.1958 a .... 02.04.1968, no período de .. 1.10 a 31.12.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 17 de setembro de 1969

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.091)

**PORTARIA N. 2893/69 — DA/DP**

O Secretário de Estado de E d u c a ç à o , usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L|Especial de 18.06.1969, anexo ao processo n. 08.442/69.

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Maria José da Mata Rezende, ocupante do cargo de professor de 3a. ent. nível 4, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar José Veríssimo, nesta Capital, goze a licença especial de que trata o decreto de 18.06.1969, correspondente ao decênio de 13.04.1951 a 13.04.1961 no período de 08.09 a 03.12.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 18 de Setembro de 1969

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.061)

**PORTARIA N. 2894/69 — DA/DP**

O Secretário de Estado de E d u c a ç à o , usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L|Especial de 18.06.1969, anexo ao processo n. 449/69.

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Cezarina Brito de Souza, ocupante do cargo de professor de 2a. entrância nível 2, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Gonçalo Ferreira, no município de Curuçá, goze a licença especial de que trata o Decreto de 18.06.1969, correspondente ao decênio de 30.04.1951 a 30.04.1961 nos períodos de 01.08 a 01.12.69 e de 01.03 a 01.05.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 18 de Setembro de 1969.  
(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.060)

**PORTRARIA N. 2895/69 — DA/DP**

O Secretario de Estado de Educação, usando de suas atribuições, com o Decreto de L'Especial de 07.08.1969, anexo ao proc. n. 08.297/69.

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Alice Tavares de Moura, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola Isolada de Moema, no município de Sta. Izabel do Pará, goze a licença especial de que trata o Decreto de 07.08.1969, correspondente ao decênio de 10.05.1951 a 10.05.1961 nos períodos de 01.10 a 31.12.1969 e de 01.03 a 01.06.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 18 de Setembro de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.059)

**PORTRARIA N. 2896/69 — DA/DP**

O Secretario de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L'Especial de 12.06.1969, anexo ao proc. n. 08.456/69.

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Maria Amélia Modesto de Almeida, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, nível 1, do Quadro Único, com

exercício na Escola Primária, João XXIII, nesta Capital, em regime de cooperação, goze a licença especial de que trata o decreto de 12.06.69, correspondente ao decênio de ... 04.08.1949 a 04.08.1959, no período de 01.03 a 01.09.70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 18 de Setembro de 1969.  
(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.058)

**PORTRARIA N. 2897/69 — DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto de L'Especial de 27.08.1969, anexo ao Proc. 08.666/69.

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Raimunda Avelino Sousa, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Magalhães Barata", em Americano, no Município de Sta. Izabel do Pará, goze a Licença Especial correspondente ao decênio de 01.08.1958 a 01.08.1968, no período de 22.09 a 22.12.69.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de setembro de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.055)

**Departamento de Administração**

Contrato Particular de Locação entre partes como locador Manoel Assunção Neves da Silva e como locatário a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, como abaixo melhor se expõe:

Pelo presente instrumento particular, de locação, e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, através de seu Titular tem justo e contratado entregar o primeiro à segunda, em locação o prédio de sua propriedade, situado à Vila de Vista Alegre, munici-

pio de Curuçá, mediante as cláusulas seguintes:

I — O prédio ora locado, destina-se ao funcionamento da Escola Pública Estadual da supracitada vila.

II — O prazo de locação é de 12 meses a começar no dia 1/1/1969 e terminar no dia 31/12/1969.

III — O valor da locação é de NCR\$ 108,00 (Cento e Oito Cruzeiros Novos) pagos em parcelas mensais de NCR\$ 9,00 (Nove Cruzeiros Novos).

IV — O local para pagamento será a Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

V — As despesas decorrentes das taxas cobradas para o fornecimento de água e luz e o Imposto Predial que recair sobre o imóvel, bem como qualquer outra exigência das autoridades municipais e sanitárias, durante a vigência deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva do locador e independente de qualquer indenização.

VI — A locatária só poderá entregar o prédio em fato de locação, nas mesmas condições em que o recebeu.

VII — A falta de pagamento das cláusulas do presente contrato, implica na sua imediata rescisão, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, ficando a parte infratora obrigada a pagar à outra, a título de multa contratual, a quantia de NCR\$ 100,00 (Cem Cruzeiros Novos) e mais as despesas processuais e honorários do advogado daquele que tiver de defender a integridade.

E por estarem justas e contratadas, indicam o Fórum desta Comarca de Belém para decidir as questões resultantes deste contrato e assinam o presente documento, juntando com duas testemunhas idôneas, em cinco (5) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curuçá, 22 de julho de 1969.  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Manoel Assunção Neves da Silva  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

Zacarias Marques Negão.  
João dos Santos Galvão Filho

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

Reconheço as assinaturas de Manoel Assunção Neves da Silva, Zacarias Marques Negão e João dos Santos Galvão Filho.

Curuçá, 24 de julho de 1969.

Em testemunho A. C. C.  
da verdade.

Antonio da Cunha Couto  
Tabelião

**CARTÓRIO DINIZ**

Reconheço a firma supra de Acy de Jesus Neves de Barros Pereira.

Belém, 30 de julho de 1969.

Em testemunho N. E. G.  
da verdade.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO  
MESSIAS — Executivo autorizado

(G. — Reg. n. 9020)

Reconheço a firma supra de Locador como locador Jonas Rodrigues Siqueira e como locatária a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, como abaixo se expõe:

Pelo presente instrumento particular de locação a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, através de seu Titular tem justo e contratado entregar o primeiro à segunda, em locação o prédio, de sua propriedade, situado no Município de Maracanã mediante as cláusulas seguintes:

I — O prédio ora locado, destina-se ao funcionamento da Escola Isolada de Pauxis — em Maracanã.

II — O prazo de locação é de 12 meses a começar no dia 1/1/1969 e terminar no dia 31/12/1969.

III — O valor da locação é NCR\$ 84,00 (Oitenta e Quatro Cruzeiros Novos) pagos em parcelas mensais de NCR\$ 7,00 (Sete Cruzeiros Novos).

IV — O local para pagamento será a Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

V — As despesas decorrentes das taxas cobradas para o fornecimento de água e luz e o Imposto Predial que recair sobre o imóvel, bem como qualquer outra exigência das autoridades municipais,

e sanitárias, durante a vigência deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva do locador e independente de qualquer indenização.

VI — A locatária se obriga a entregar o imóvel no fim da locação, nas mesmas condições em que o recebeu.

VII — A falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato implica na sua imediata rescisão, independente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, ficando, a parte infratora obrigada a pagar à outra, a título de multa condecorativa, a quantia de NCR\$ 100,00 (Cem Cruzeiros Novos) e mais as despesas processuais e honorários do alegado daquele que tiver de defender a integridade.

E por estarem justas e contratadas, indicam o Forno desta Comarca de Belém para decidir as questões resultantes deste contrato e assinam o presente documento, juntamente com duas testemunhas idôneas, em cinco (5) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Belém, 10 de junho de 1969.  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
Jonas Rodrigues Siqueira

Locador

TESTEMUNHAS:  
Presbítero Luiz Pimentel  
Carlino Campos Modesto

CARTÓRIO KOS MIRANDA  
Reconheço as assinaturas supra de Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Em testemunho D.B.M. da verdade.

Belém, 15 de julho de 1969.  
DARCY BEZERRA MASCA  
RENHA — Escrivente Autorizada.

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Reconheço as assinaturas supra de Jonas Rodrigues Siqueira, Presbítero Luis Pimentel e Carlino Campos Modesto.

Em sinal D.B.M. da verdade.

DARCY BEZERRA MASCA  
RENHA — Escrivente Autorizada.

(G. — Reg. n. 8695)

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 113

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, considerando os termos do ofício n. 385/69, de 03 de outubro de 1969, do Diretor do Departamento da Colonização...

### R E S O L V E:

CASSAR de acordo com a Lei n. 1.044, de 10 de agosto de 1953, os Bilhetes dos lotes de terras a seguir discriminados, por não terem seus possuidores cumprido o que preceitua aquela Lei.

1) Bilhete de Localização n. 314 — Expedido — Em 22.05.64

Livro de Registro n. 4 — Fls. 157 — N. de Ordem ... 11.418

Nome — Pedro Barros da Silva

Município — Santa Maria do Pará

Núcleo — Santo Antônio do Prata

Situação — Travessa Santo Antônio

Lote — 460

Motivo da Cassação — Abandono do Lote

Novo Ocupante — Maria de Nazaré Abreu

Processo n. 3803/69

2) Bilhete de Localização n. 911

Expedido — Em 03.08.66

Livro de Registro — n. 7 — Fls. 145 — N. de Ordem ... 892

Nome — Domingos Gomes de Souza

Município — Irituia

Núcleo — Mãe do Rio

Situação — Travessa do km. 71 — M.E.

J.º — 8

Motivo da Cassação — Requerer Título de Ocupação Colonial

Novo Ocupante — O mesmo

Processo — 3144/69

3) Bilhete de Localização — 1429

Expedido — Em 06.01.1969

Livro de Registro — n. 7 — Fls. 161 — N. de Ordem ...

Nome — Aldenor Rodriguez

Município — Vizeu

Núcleo — Piriá

Situação — 2a. Travessa

MD da Estrada

Lote — 196

Motivo da Cassação — Requerer Título de Ocupação Colonial

Novo Ocupante — O mesmo

Processo — 3313/69

4) Bilhete de Localização — n. 201

Expedido — Em 08.03.66

Livro de Registro n. 7 — Fls. 12

N. de Ordem — 201

Nome — Antenor Fonseca de Oliveira

Município — Vizeu

Núcleo — Piriá

Situação — 3a. Travessa

Lote — 406

Motivo da Cassação — Abandono do Lote.

Novo Ocupante — Ivani Castro Ferreira

Processo — 3485/69

5) Bilhete de Localização — 46

Expedido — Em 19.01.66

Livro de Registro n. 7 — Fls. 118

N. de Ordem — 46

Nome — Francisco José Soares

Município — Castanhal

Núcleo — José de Alencar

Situação — km. 81

Lote — 12

Motivo da Cassação — Requerer Título de Ocupação Colonial

Novo Ocupante — O mesmo

Processo — 2769/69

6) Bilhete de Localização — 3173

Expedido — Em 24.07.41

Livro de Registro n. 2 — Fls. ....

N. de Ordem ....

Nome — Francisco Oliveira

Município — Igarapé-Açu

Núcleo — Jambuacu

Situação — Travessa da Amazônia

Lote — 343

Motivo da Cassação — Requerer Título de Ocupação Colonial

Novo Ocupante — O mesmo

Processo — 1380/68

7) Bilhete de Localização — 4782

Expedido — Em 10.09.48

Livro de Registro — N. 7

— Fls. 33

N. de Ordem — 831

Nome — Ernestina Martins das Neves

Município — Castanhal

Núcleo — Iracema

Situação — Travessa da...

Apelú

Lote — 61

Motivo da Cassação — Verba das Beneficiárias

Novo Ocupante — José Nascentes Lopes

Processo — 01984/69

8) Bilhete de Localização — 770

Expedido — Em 13.07.66

Livro de Registro — n. 7

— Fls. 141

N. de Ordem — 770

Nome — Francisco Ferraz de Oliveira

Município — Nova Timboteua

Núcleo — Anexo Estação de Beneficiamento

Situação — Travessa Paixão Amarelo

Lote — 297

Motivo da Cassação — Requerer Título de Ocupação Colonial

Novo Ocupante — O mesmo

Processo — 01985

9) Bilhete de Localização — 750

Expedido — Em 13.07.67

Registro Livro n. 7 — Fls.

140

N. de Ordem — 750

Nome — José Maria de Albuquerque

Município — Castanhal

Núcleo — José de Alencar

Situação — Travessa da...

km. 81

Lote — 51

Motivo da Cassação — Requerer Título de Ocupação Colonial

Novo Ocupante — O mesmo

Processo — 2490/69

Dá-se Cância, Cumprase,

Registre-se, e Publique-se.

Cabinete do Secretário, em

08 de outubro de 1969.

Sebastião Andrade

Assessor do Estado de Agricul

cultura

(G. Reg. n. 10.944)

## ANÚNCIOS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**  
**RELAÇÃO DA CHAPA REGISTRADA PARA CONCORRER AO**  
**PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 (DOIS TÉRCOS) DO CON-**  
**SELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, CON-**  
**FORME DETERMINA O DECRETO-LEI N° 877, DE 16-09-1969,**  
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 17.09.1969.**

Faço saber que se inscreveram como candidatos às eleições a se realizarem no dia 15 de outubro de 1969, os seguintes contabilistas componentes da chapa abaixo relacionada e única apresentada neste C.R.C.-Pa., abrindo-se o prazo até o dia 11.10.1969, a partir desta publicação, para a impugnação das candidaturas, de acordo com o Decreto-Lei nº 877, de 16.09.1969 e instruções recebidas do Exmo. Sr. General Delegado Regional do Trabalho.

**PARA A RENOVAÇÃO DIRETA DE 2/3 DE  
"CONSELHEIROS EFETIVOS"**

José Juvêncio Alves Uchôa — Contador reg. C.R.C.-Pa. nº 0542  
 Guilherme de Castro e Silva — Contador reg. C.R.C.-Pa. nº 0451

João de Farias Barros Júnior — Contador reg. C.R.C.-Pa. nº 0716  
 Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja — Contador reg. C.R.C.-Pa. nº 0397

Jacinto Nepomuceno Benoliel — Tec. Contab. C.R.C.-Pa. 0611  
 Fernando Rabello Mendes — Tec. Contab. C.R.C.-Pa. 0752

**PARA A RENOVAÇÃO DIRETA DE 2/3 DE  
"CONSELHEIROS SUPLENTES"**

Lúcia Pinto Ribeiro — Contadora reg. C.R.C.-Pa. nº 0333  
 José Maria Bonfim de Almeida — Contador reg. C.R.C.-Pa. nº 0133

Jaguanhara Gomes de Oliveira — Contador reg. C.R.C.-Pa. nº 0341  
 Raymundo Augusto Peres — Contador reg. C.R.C.-Pa. nº 0108

José Itabariy de Souza e Silva — Tec. Contab. C.R.C.-Pa. 0101  
 Milton Agostinho Linhares Bastos — Tec. Contab. C.R.C.-Pa. nº 1120

Belém, 10 de outubro de 1969.

**Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja**  
 Presidente do CRC-Pa.

(Ext. Reg. n. 3406. Dia 11.10.69)

**EMPRESA DE TRANSPORTES REGIONAIS S/A.  
"ETRESA"**

**Assembléia Geral  
Ordinária**

**— Convocação —**

Ficam convidados os Acionistas da Empresa de Transportes Regionais S/A. — "ETRESA" a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de outubro, às 11 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, demonstração da Con-

ta de Lucros e Perdas, Balanço Geral, parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício 1968/69;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 30 de setembro de 1969.

a) Francisco Joaquim Fonseca — Diretor Superintendente

(Ext. Reg. n. 3.361 — Dias 10, 11 e 14.10.69).

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

**Comissão de Inquérito  
EDITAL**

Citação com prazo de 8 dias

De ordem do Senhor Presidente desta Comissão do Inquérito, designada pela Portaria n. 170, de 21 de agosto de 1969, do Exmo Senhor General Secretário de Estado da Fazenda, notifico pelo presente "Edital" o funcionário Carlos Coelho, ocupante efetivo do cargo de Ajudante de Tesoureiro, Nível 12, lotado e

com exercício no Departamento de Receita da Secretaria de Estado da Fazenda, para no prazo de oito dias, a partir da data da primeira publicação deste "Edital" no "Diário Oficial", comparecer ao prédio onde funciona o Departamento de Receita do Estado, na sala de reuniões dessa Comissão de Inquérito, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia.

E para que não alegue ignorância, o presente "Edital" será publicado no "Diário Oficial" durante oito vezes, e uma vez nos jornais: "Folha do Norte", "A Província do Pará" e "O Liberal".

Sala das reuniões da Comissão de Inquérito Administrativo, em 8 de outubro de 1969.

(a) RUTH DOS REMEDIOS BRANCO — Secretária

VISTO:  
 (a) JOSE MARIA DE ABREU MATTOS — Presidente.

(G. — Reg. n. 10937 — Dias 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 e 21.10.69).

**— DECLARAÇÃO —**

Miguel Enéas da Silva, Cirurgião Dentista, formado pela Faculdade de Odontologia do Pará, no ano de 1949, declarou para todos os fins devidos, o extravio da 1.ª Via de seu diploma.

Massape, CE., 11 de novembro de 1968. — Miguel Enéas da Silva.

(T. n. 15.426 — Reg. n. 3259 — Dias 9, 10 e 11.10.69).

**VIDROS INDUSTRIAS  
DO PARA S/A.**

**Edital de Convocação  
Assembléia Geral  
Extraordinária**

Na forma dos estatutos e da Lei das Sociedades Anônimas, convoco os Srs. Adicionais da Vidros Industriais do Pará, S/A. para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de outubro de 1969, às 10,00 horas na sede social à Rua 15 de Novembro n. 126, Salas 1565 a 1567, com o objetivo de tratar dos seguintes assuntos:

- (a) — Aumento de capital
- (b) — Consequente reforma dos estatutos.

Belém, 10 de outubro de 1969.

(a) Alberto Castello Branco Bendahan — Diretor

(Ext. Reg. n. 3.349 — Dias 10, 11 e 14.10.69).

**COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ  
LIMITADA**

**Assembléia Geral  
Extraordinária**

Pelo presente convocamos os senhores associados para a sessão de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 13 de outubro de 1969, em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana, n. 180, às 16 horas, com o fim de eleger o Diretor de Produção e Consumo em face da renúncia do efetivo e mais o que se tornar de interesse para a Cooperativa.

Fica esclarecido que, de conformidade com o artigo 20 dos Estatutos, se não houver número para a realização da Assembléia em primeira convocação, fica desde já convocada a segunda para às 17 horas e a terceira para às 18 horas do mesmo dia, no mesmo local e para tratar dos mesmos assuntos e que o número de sócios presentemente é de 1.172.

Pará, .... de outubro de 1969.

Dr. José Lobato Boulhosa Presidente

(Ext. Reg. n. 3.358 — Dias 10 e 11.10.69).

**SOCIEDADE CIVIL  
EDUCACIONAL D. PEDRO II,  
LIMITADA**

**Instrumento Particular de alteração de contrato social da Sociedade denominada "Sociedade Civil Educacional D. Pedro II Limitada", como abaixo se declara:**

Os abaixo assinados RONALD ARAÚJO DE ANDRADE, economista, casado, LEONEL GOMES LIRA FILHO, economista, casado, JOSE SOARES DA SILVA MATOS, técnico em Contabilidade e TERTULLIANO FERREIRA RODRIGUES, guarda-livros, casado, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, únicos componentes da sociedade por cotas denominada "SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL D. PEDRO II LIMITADA", com sede nesta Capital, conforme contrato de Constituição, posterior alteração contratual, arquivados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob n.ºs 1534/66, 1603/68 e 1649/68, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar mais uma vez o contrato de constituição sob as Cláusulas e condições seguintes:

— 2 —

Aumentar o capital social de NCr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros novos), para .... NCr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros novos), utilizando-se dos Lucros Suspensos no valor de NCr\$ 5.423,79 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros novos e setenta e nove centavos); do Fundo de Correção Monetária para Aumento de Capital, no valor de NCr\$ 17.453,59 (Dezessete mil, quatrocentos e cincoenta e três cruzeiros novos e oitenta e nove centavos); do Fundo de Previsão no valor de NCr\$ 676,95 (Seis centos e setenta e seis cruzeiros novos e noventa e cinco centavos) e o saldo em moeda corrente nacional no valor de .... NCr\$ 6.445,37 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e trinta e sete centavos), distribuídos pelos sócios, a saber:

a) O sócio RONALD ARAÚJO DE ANDRADE aumenta suas quotas de Capital de NCr\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos cruzeiros novos), para NCr\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos cruzeiros novos) utilizando-se dos Lucros Sus-

pensos no valor de ..... NCr\$ 1.482,63 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros novos e sessenta e três centavos) do Fundo de Correção Monetária para Aumento de Capital no valor de ..... NCr\$ 4.770,71 (quatro mil, setecentos e setenta cruzeiros novos e setenta e hum centavos); do Fundo de Previsão no valor de .... NCr\$ 185,03 (cento e oitenta e cinco cruzeiros novos e três centavos) e o restante em moeda corrente nacional no valor de ..... NCr\$ 1.761,63 (hum mil, setecentos e sessenta e hum cruzeiros novos e sessenta e três centavos).

b) O sócio TERTULIANO FERREIRA RODRIGUES, aumenta suas quotas de Capital de NCr\$ 28.700,00 (vinte e oito mil, e setecentos cruzeiros novos) para .. NCr\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos cruzeiros novos), utilizando-se dos Lucros Suspensos no valor de NCr\$ 1.482,63 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros novos e sessenta e três centavos) do Fundo de Correção Monetária para Aumento de Capital no valor de NCr\$ 4.770,71 (quatro mil, setecentos e setenta cruzeiros novos e setenta e hum centavos); do Fundo de Previsão no valor de NCr\$ 185,03 (cento e oitenta e cinco cruzeiros novos e três centavos) e o restante em moeda corrente nacional no valor de ..... NCr\$ 1.761,63 (hum mil, setecentos e sessenta e hum cruzeiros novos e sessenta e três centavos).

c) O sócio JOSE SOARES DA SILVA MATOS, aumenta suas quotas de Capital de NCr\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos cruzeiros novos), para NCr\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos cruzeiros novos), utilizando-se dos Lucros Suspensos no valor de ..... NCr\$ 1.482,63 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros novos e sessenta e três centavos); do Fundo de Correção Monetária para Aumento de Capital no valor de ..... NCr\$ 4.770,71 (quatro mil, setecentos e setenta cruzeiros novos e setenta e hum centavos); do Fundo de Previsão no valor de NCr\$ 185,03 (cento e oitenta e cinco cruzeiros novos e três centavos) e o restante em moeda corrente nacional no valor de ..... NCr\$ 1.761,63 (hum mil, setecentos e sessenta e hum cruzeiros novos e sessenta e três centavos).

ros novos e setenta e hum centavos); do Fundo de Previsão no valor de .... NCr\$ 185,03 (cento e oitenta e cinco cruzeiros novos e três centavos) e o restante em moeda corrente nacional no valor de ..... NCr\$ 1.761,63 (hum mil, setecentos e sessenta e hum cruzeiros novos e sessenta e três centavos).

d) O sócio LEONEL GOMES LIRA FILHO, aumenta suas quotas de Capital de .... NCr\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos cruzeiros novos), para NCr\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos cruzeiros novos), utilizando-se dos Lucros Suspensos no valor de ..... NCr\$ 975,90 (novecentos e setenta e cinco cruzeiros novos e noventa centavos); do Fundo de Correção Monetária para Aumento de Capital no valor de ..... NCr\$ 3.141,76 (Três mil cento e quarenta e hum cruzeiros novos e setenta e seis centavos); do Fundo de Previsão no valor de ... NCr\$ 121,86 (cento e vinte e hum cruzeiros novos e sessenta e seis centavos) e restante em moeda corrente nacional no valor de ..... NCr\$ 1.160,43 (hum mil cento e sessenta cruzeiros novos e quarenta e oito centavos).

— II —

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
O capital social é de ...  
NCr\$ 135.000,00 (cento e trinta  
e cinco mil cruzeiros novos) di-  
vidido em 1.350 (hum mil tre-  
zentos e cinquenta) ações.

zentos e cincocentas) quotas de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA —**  
O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma.

1) Sr. RONALD ARAÚJO DE ANDRADE, com 369 quotas no valor total de ..... NCrl\$ 36.900,00 (trinta seis mil e novecentos e vinte e nove reais);

2) Sr. TERTULIANO FERREIRA RODRIGUES, co-

369 quotas no valor total de  
NCR\$ 36.900,00 (trinta e  
seis mil e novecentos cru-  
zeiros novos);

3) Sr. JOSE SOARES DA SILVA MATOS, com 36 quotas no valor total de . NCr\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos cruzeiros novos) e,

4) Sr. LEONEL GOMES LIRA  
FILHO, com 243 quotas no  
valor de NCr\$ 24.300,00  
(vinte e quatro mil e tre-  
zentos cruzeiros novos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA —**

Permanecerão em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato de constituição e suas respectivas alterações, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem justos e  
contratados assinam o presente  
em cinco vias de igual forma e  
teor, na presença das testemu-  
nhas abaixo assinadas que a  
todo o ato assistiram.

**Belém, 22.09.69.**  
**Ronald Araújo de Andrade**  
**Leonel Gomes Lira Filho**  
**José Soares da Silva Matos**  
**Tertuliano Ferreira Rodrigues**  
TESTEMUNHAS :  
1a. -- José Ribamar Teixeira  
2a. -- Maria de Jesus Rodrigue

Monteiro

---

Em sinal, C.N.A.R. da verda-  
ca- dô.

ca de:  
ei Belém, 22 de setembro de 1969  
do a) Carlos N. A. Ribeiro  
.68 Tabelião Substituto  
in (Ext. Reg. n. 3347. Dia ...  
11.10.69).

# **EMPRESA DE TRANSPORTES REGIONAIS S.A.**

## **“ETRESA”**

**— Comunicação —**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na Sede social à Rua Cons. João Alfredo n. 264, Ed. Banlavoura 6º. andar, nesta cidade os documentos referentes ao artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940, relativos ao exer-

— Comunicação —

de Comunicamos aos Senhores  
Acionistas que se encontram  
à sua disposição na Sede So-  
cial à Rua Cons. João Alfre-  
do n. 264, Ed. Banlavoura  
6º. andar, nesta cidade os do-  
cumentos referentes ao artigo  
99 do Decreto-Lei n. 2.627, de  
26.09.1940, relativos ac exer-

DE cicio de 1968|1969.  
otadas Belém, 24 de setembro de

..... 1969.  
e) Francisco Joaquim Fon

a) Francisco Joaquim Fonseca — Diretor Superintendente  
(Ext. Reg. n. 3.360 — Dias com 10, 11 e 14.10.69).

**ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL****Secção do Pará**

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito MARIA LEITE DE BRITO, DINA DA SILVA DIOGO, TEODORO MA

NOEL MENDES NETO e JOSÉ MARIA DE AVELLAR, este em caráter suplementar.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 3 de outubro de 1969.

as) João Francisco de Lima Filho, 1o. Secretário  
(T. n. 15459. — Reg. n. ... 3362. Dias 9, 10, 11, 14 e ... 16.10.69).

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS****Governo do Estado do Pará  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE AGRICULTURA****EDITAL**

De ordem do Excelentíssimo senhor Secretário de Estado de Agricultura, notifico pelo presente Edital Maria José Pereira Machado, Escriturário, nível III, do Quadro Único, lotado no Departamento de Cooperativismo da SAGRI, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação d'este no DIÁRIO OFICIAL, comparecer nesta Secretaria, sob pena de fredo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186 e 205 da Lei 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta .. (30) dias.

Seção do Pessoal, 09 de setembro de 1969

(a) Alpha de Souza  
Chefe da Seção do Pessoal  
(a) José Maria Braga de Amorim — Diretor de Administração  
(G. Reg. n. 9577 — Dias — 11 — 25/9 e 11.10.69)

**Governo do Estado do Pará  
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL  
DO PARÁ****— IDESP —  
CONSTRUÇÃO DE UM  
EDIFÍCIO PARA AMPLIAÇÃO  
DAS SUAS INSTALAÇÕES**

**CONCORRÊNCIA**  
O Secretário Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — (IDESPA), entidade autárquica do Governo do Estado do Pará, torna público que fará realizar no dia 25 de outubro do corrente mês, às 17 horas, concorrência para construção de um edifício em terreno localizado na área de sua sede, à Avenida Nazaré, nº 871, pelo regime de empreitada global.

A Comissão de Concorrência designada pelo Secretário Geral do IDESP reunir-se-á na sede da Autarquia no dia e hora mencionados, com a presença dos licitantes, para recebimento e abertura das propostas.

Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações necessárias na sede da Autarquia, no horário de 9 às 12 e das 16 às 19 horas, diariamente, exceto aos sábados. Belém, 8 de outubro de 1969

Adriano Velloso de Castro  
Menezes  
Secretário Geral  
(G. — Dias 11, 16 e 21.10.69)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA  
Comissão de Inquérito****EDITAL**

Citação com prazo de 8 dias

De ordem do Sr. Presidente desta Comissão de Inquérito, designada pela Portaria 316 de 19 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente Edital o funcionário Vícto Emanuel de Castro Nunes, ocupante efetivo do cargo de Servente com lotação e exercício na Divisão de Tubercolose, para, no prazo de oito dias, a partir da data da primeira publicação deste no "Diário Oficial", comparecer a Secretaria de Saúde Pública, na sala de conferências onde funciona esta Comissão de Inquérito, a fim de apresentar defesa escrita sob pena de revelia

E para que não alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" durante oito vezes, e uma vez nos jornais: "Folha do Norte", "A Província do Pará" e "O Liberal".

Sala da Comissão de Inquérito da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 6 de outubro de 1969.

Raymunda Gonçalves Santa Rosa  
Secretária

**VISTO:**

Pedro Paulo de Gonçalves e Silva  
Presidente

(G. — Reg. n. 10.959 —  
Dias: 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25  
e 28-10-69)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO****EDITAL**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifica pelo presente Edital Ana Rosa Zwicker, professora de 3a. Entrância, Nível 4, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Prof. Rosalina Alves da Cruz, nesta Capital, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação d'este no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de fredo o mencionado prazo e não sendo feito a prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, três vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, em 17 de setembro de 1969.

a) Gracielle de Lima Araújo  
Chefe da Divisão do Pessoal

a) Luiz Ferreira da Silva  
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 10.041 — Dias  
24, 30.9 e 24.10.69)

**CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ — LEI N.  
3.653, de 27 '01/66****OPÚSCULO ENCADERNADO**

**A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — PREÇO NCr\$ 3,00**

**DEPARTAMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
JUDICIÁRIAS DO ESTADO**  
A venda no Arquivo da Imprensa  
Oficial — Preço — NCr\$ 1,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

ANO XXX

BELEM — SÁBADO, 11 DE OUTUBRO DE 1969

NUM. 7.007

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE  
FEVEREIRO DE 1969

CARTÓRIO DO SEGUNDO  
ÓFÍCIO CIVEL E COMÉRCIO

Processos Vindos dos Juízes

JUIZO DA 1a. PRETORIA

Despejo

Processo n. 175/68

Autora: — Maria Aurora das  
Neves Carvalho

Réu: — Geraldo de Souza Fi-

lho  
Despacho: — Homologo por  
sentença a transação de fls. 34  
a fim de que a mesma produz  
os seus jurídicos e legais  
efeitos.

JUIZO DA 1a. VARA

Executiva

Processo n. 86/69

Exequente: — José Nazareno  
Santana Dias

Executado: — Emprêsa de  
Transporte Pedreirense Ltda.

Despacho: — Nos termos do  
art. 926 do Código de P. Civil  
deve-se ao exequente o direito  
de nomeação de bem do ex-  
equido. Intime-se.

JUIZO DA 1a. VARA

Petição de: Raymundo Cle-  
mente da Silva e outra

Advogado: — José Leproult  
Brito

Despacho: N. A. Sim, obede-  
cendo-se às formalidades le-  
gais.

JUIZO DA 4a. VARA

Despejo

Processo n. 1078/67

Autora: — Deusalinda de  
Souza Alves

Réu: — José H. Santos  
Despacho: — Renovem-se as  
diligências para o dia de  
abril do corrente ano, às ....  
11,00 horas, fazendo-se as ne-

## RESENHA FORENSE

cessárias intimações e notifi-  
cações. Cumpra-se.

JUIZO DA 4a. VARA

Apelação Cível

Processo s/n  
Apelante: — João Mendes Ri-  
beiro  
Apelada: — Dulcinéa Mokar-  
zel da Costa

Despacho: — Cumpra-se o ve-  
nerando acórdão, designando-  
se dia e hora para realizar a  
audiência de instrução e jul-  
gamento, fazendo-se as nec-  
essárias intimações e notifica-  
ções. Cumpra-se.

JUIZO DA 4a. VARA

Executiva

Processo s/n

Exequente: — Francisco Gó-  
mes da Silva

Executado: — Raimundo Gó-  
mes da Silva

Despacho: — Notifique-se o  
avaliador para vir a juizo pres-  
tar informações sobre o pedi-  
do de fls. 24. Cumpra-se.

JUIZO DA 4a. VARA

Apelação

Apelante: — Manoel Marques  
Negrão

Advogado: — Washington Car-  
valho

Despacho: — N. A. Conclusos.

JUIZO DA 4a. VARA

Petição de: Maria do Carmo  
Silva

Advogado: — Alberto Valente  
do Couto

Despacho: — N. A. Conclusos.

JUIZO DA 7a. VARA

Petição de: Jorge Corrêa V.  
rela

Advogado: — Djalma Chaves

Despacho: — N. A. Reduzido  
a término. Int.

JUIZO DA 7a. VARA

Petição de: Maria Eugênia Pi-  
zarro Varella

Advogado: — Flávio Maroja  
Despacho: — N. A., compro-  
missado o perito indicado ma-  
nifeste-se sobre o mesmo, den-  
tro de 24 hs, a outra parte.  
Int.

JUIZO DA 7a. VARA

Apelação Cível

Processo s/n

Apelante: — O curador 40  
Vínculo

Apelada: — Neuza Helena  
Vasconcelos Marinho

Despacho: — Cumpra-se o  
ven. acórdão. Int.

JUIZO DA 8a. VARA

Petição de: Izaura Rezende  
Vieitas

Advogado: — José Araújo de  
Figueiredo

Despacho: — N. A.

JUIZO DA 9a. VARA

Executiva

Processo n. 579/68

Exequente: — Banco Nacional  
do Norte S/A

Executado: — Cláudio Palha  
de Moraes Bittencourt

Despacho: — Cumpra-se o V.

Acórdão.

Processos Que Foram Con-  
clusos para os Juízes

JUIZO DA 3a. VARA

Executiva

Simab S/A, Comércio e Indús-  
tria

Wakichi Tsuchijama e outro

JUIZO DA 7a. VARA

Anulação de Casamento

Neusa Helena Vasconcelos Ma-  
rinho

Francisco Loureiro Marinho  
JUIZO DA 4a. VARA

Despejo

Angelique Arlinda S. Hage  
Chartouny

A. J. Cardoso & Cia.

Processos Que Foram Para  
a Contadora

INTERPELAÇÃO JUDICIAL

Mário Palha de Moraes Bit-  
tencourt

Oury de Jesus Moraes Proença  
e outro

INVENTÁRIO

Julia Novaes Bastos  
Bernardino Pereira de Oliveira  
Bastos.

Petições Iniciais

JUIZO DA 4a. VARA

Usucapião

Processo n. 114/69

Kasuo Saka

Despacho: — Conclusos.

JUIZO DA 3a. VARA

Executiva

Processo n. 115/69

Salvador Ind. e Com. S/A

Raimundo Nonato dos Santos

Despacho: — Cite-se.

JUIZO DA 1a. VARA

Despejo

Processo n. 116/69

Jaime Dacier Lobato

Alcindo Nunes

Despacho: — Cite-se.

JUIZO DA 9a. VARA

Executiva

Processo n. 117/69

Reinaldo Kerss

Guilherme Macêdo Parente

Despacho: — Cite-se.

Mandado Expedido

EXECUTIVA

Irmãos Almeida

A. A. Maios & Cia.

Oficial: Blandino

**CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO****Resenha do dia 27/2/69****Processos iniciados hoje:**

1o.) Ação de Despejo — Autor — Demetrios Pinheiro Damasceno — Ré — Raimunda Tereza Pereira Jansen — Juízo da 9a. Vara — Dr. Nelson Amerim. Despacho: D. A. Cite-se Em 25.2.69.

2o.) Ação Executiva — Autor — Companhia T. Janer Comércio e Indústria. Réu — Orlando de Deus e Silva — Juízo da 8a. Vara — Dr. Nelson Amorim. Despacho: D. A. Conclusos. Em 25.2.69.

3o.) Ação Executiva — Autor — F. Aguiar S/A, Comércio Representações. Réu — Abram Isaac Cohem — Juízo da 8a. Vara — Dr. Nelson Amorim. Despacho: D. A. Conclusos. Em 25.2.69.

4o.) Ação Executiva — Autor — Condôminio do Edifício Lílian Lúcia, pelo síndico Teófilo Pacheco Condurú. Réu — José Lobão de Oliveira — Juízo da 1a. Vara — Dr. Romão Amoedo. Despacho: D. A. Cite-se. Em 27.2.69.

5o.) Ação Executiva — Autor — CIMAQ & Cia. Paraense de Máquinas. Réu — Eloy Coutinho — Juízo da 3a. Vara — Dr. Ossiam Almeida. Despacho: D. A. Conclusos. Em 27/2/69.

6o.) Ação de Despejo — Autor — Maria Regina Talhadas Lopes — Réu — José Ademar Borges — Juízo da 10a. Vara — Dr. Ary Silveira. Despacho: D. A. Cite-se. Em 27.2.69.

**Processos Conclusos**

Vistoria requerida por Raimundo Nonato Moreira contra Miguel Massud Hanna — Juízo da 10a. Vara. — Dr. Ary Silveira. Despacho: — À Contra. Em 27.2.69.

**a) ANA LOBATO**

Escrivã  
(G. — Reg. n. 2779)

**CARTÓRIO DO 6o. OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO****Resenha do dia 26/2/69****Processos Iniciados hoje:**

1o.) Ação Executiva — Autor — Tobias Sales Alves — Réu — Edgard Moutinho de Rezende. Juízo da Quinta Vara — Dr. Ary da Motta Silveira — Despacho: — D. A. Cite-se. Em 25.02.69.

2o.) Ação de Despejo — Autor — Luzia Setubal Leitão —

Réu — Manuel Vitorino Lima — Juízo da 5a. Vara — Dr. Ary da Motta Silveira — Despacho: — D. A. Cite-se. Em 25.2.69.

3o.) Ação Executiva — Autor — Muanis Irmãos & Cia. — Réu — Gilberto Freire de Lima — Juízo da 3a. Vara — Dr. Ossiam Corrêa de Almeida. Despacho: D. A. Conclusos. Em 25.2.69. Em 26.3.69.

**a) ANA LOBATO**  
Escrivã**CARTÓRIO GUEIROS**  
**7o. Ofício**

RESENHA DO DIA 20/2/69  
2a. Vara (Dr. Stélio Menezes)  
EXECUTIVA — (Processo n. 105/69)

Autora — Marcosa S/A, Máquinas, Representações, Comércio e Indústria (Adv. Dr. Cecil Meira).

Réu — Fernando Matos Despacho — "D. A. Conclusos."

6a. Vara (Dr. Miguel Carneiro, Juiz da 7a. acum. a 6a.)  
EXECUTIVA — (Processo n. 106/69)

Autora — A Nacional S/A, Comércio e Representações (Adv. Dr. Benedito Monteiro)  
Ré — Itamaraty Móveis e Decorações Ltda.

Despacho — "D. e A. Cite-se. Int."

## 6a. Vara

No requerimento de Luiz Bechara Buainaim na ação de inventário dos bens deixados por Labibi Luiz Buainaim, requerido pela Procuradoria Fiscal do Estado. Despacho: — "N. A., nomeio o suplicante inventariante, que prestará as declarações preliminares, na forma da lei. Int."

7a. Vara — (Dr. Miguel Carneiro)

EXCUSSÃO DE PENHOR — (Processo n. 107/69)

Autor — Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Jamil Sales)

Réu — Alexandre Ferreira da Costa

Despacho — "Despacho no verso. Belém, 14 de fevereiro de

1969. D. e A., cite-se devedor, mediante precatória ao MM. Juízo de Direito do Acre, neste Estado, para efetuar o pagamento reclamado, no prazo de 48 horas, ou a depo-

sitar em juízo as coisas apre-

nhas, sob pena de se proce-

der ao sequestro compulsório,

de tais bens ou a competente penhora, se não mais forem encontrados os bens penhoráveis, observadas as formalidades legais. Fale, também, o Dr. 64/69)

Procurador Regional da República. Intime-se".

**CARTÓRIO GUEIROS****7o. Ofício**

RESENHA DO DIA 21.2.69  
4a. Vara (Dr. Raimundo das Chagas)

DESPEJO — (Processo n. 109/69)

Autora — Haydee Graci de Aragão Mendes (Adv. Dr. Adherbal M. Mattos)

Réu — Antônio Sylmo Lagines de Arruda

Despacho — "Rec. hoje às 10,50 hs. D. A. Cite-se".

10a. Vara (Dr. Ary Motta da Silveira)

EXECUTIVA — (Processo n. 64/69)

Autor — Jacob José Serruya (Adv. Dr. Raimundo Medeiros)

Réu — Orlandino Ventura (Adv. Dr. Raimundo Noleto)

No requerimento do réu:

Despacho: — "N. A. Defiro o pedido. Recolha-se o mandado à Cartório e notifique-se o A.

na forma requerida".

## 10a. Vara

DESPETO — (Processo n. ...)

110/69)

Autor — Fernando Zecarias de Souza (Adv. Dr. José Maria F. Rolo)

Réu — João Batista dos Santos

Despacho — "D. e A. Cite-se".

**JUSTIÇA FEDERAL****SECCIONAL DO PARÁ****JUIZ FEDERAL**

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

Dr. Aristides Porto de Medeiros

**CHIEFE DE SECRETARIA**

Dr. Loris Rocha Pereira

**Boletim da Justiça Federal**

nº 183

Expediente do dia 03.10.1969

NO TELEGRAMA Nº 33, de

1.10.69, do Chefe da Secretaria do Conselho Penitenciário

Federal, solicitando encaminhamento ao Conselho, da cópia da sentença condenatória

de Maria Pantoja Bahia:

Despacho: A Secretaria para

atender e arquivar. Belém, Pa.

em 3.10.69. a) A. Santiago

— Juiz Federal.

**TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS**

Serviço de Divulgação

Processo originário do Estado do Pará, julgado pela Segunda Turma do Tribunal Federal de Recursos, em

29.08.69:

**APLICAÇÕES CIVEIS**

26.962

Arravantes: Emanoel Antunes

Geraldo Ferreira Lima)

Agravada: União Federal

(adv. Dr. Paulo Meira)

Por maioria de votos,

sistir em juízo as coisas ape-

gou-se provimento.

3.10.69. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OF. N. 39/69, da Juíza de Direito da Comarca de Soure

— Pará, anexando as penhoras efetuadas pelos Oficiais de Justiça de Soure, por solicitação feita em Of. ns. 940/69 —

941/69 e 954/69, dêste Juízo:

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa. em 3.10.69. a) A.

Santiago — Juiz Federal.

**RESTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUTIVO FISCAL**

Processo n. 1988

Autora: A União Federal (adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Freire Junior & Cia.

(adv. Dr. Paolo Ricci)

Despacho: Defiro o requerimento retro formulado pelo dr. Procurador Regional da República.

A Secretaria. Belém, Pa. em

3.10.69. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFÍCIO N. 1635/69—DR

PARÁ, do Delegado Regional

do DPF/PARA, remetendo os

autos do Inquérito n. 16/68 —

DR/PARA.

Despacho: N. A. Sim, concedido o prazo de sessenta (60)

dias, em prorrogação, para a

complementação das diligências.

Belém, Pa., em .....

3.10.69. a) A. Santiago — Juiz

Federal.

NO OFÍCIO N. 1634/69—DR

PARÁ, do Delegado Regional

do DPF/PARA, remetendo os

autos do Inquérito n. 4768—

DR[PARA]

Despacho: Ao Dr. Procurador Regional da República para os ulteriores de direito. Belém, Pa., em 3.10.69. a) A. Santiago — Juiz Federal.

#### AÇÃO PENAL

Processo n. 321

Autora: A Justiça Pública (Advg. Dr. Paulo Meira).

Réus: Elneyson de Senna Muzin e outros (advgs. Drs. Egídio Salles — Carlos Platilha e Edilson Silva).

Despacho: À vista do contido nas certidões de fls. 300-V dêste segundo volume, intime-se pessoalmente da sentença o doutor Egídio Sales, defensor constituído do condenado (art. 392, inciso III, do Código de Processo Penal).

Belém, 03.10.69.

#### a) Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto

#### EXECUTIVOS FISCAIS

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (advgs. Drs. Arthur de Queiroz Ferreira, José Maria Frotta Rôlo, Antônio Cézar, Moacyr Pamplona, Edvan Capucho Coutinho e Tabajara Santo de Vasconcelos).

Processo n. 1027

Executado: M. B. Lopes (Advg. Dr. Raimundo Zoroastro Guimarães)

Despacho: Julgo Procedente a presente ação, e, em consequência, subsistente à penhora efetuada, e condono a Executada ao pagamento no pedido inicial, devidamente corrigido e atualizado (art. 7º, e §§ da Lei n. 4.357, de 16.7.64, e art. 15 da Lei n. 4.862, de ..... 29.11.65), multa, juros de mora e 1% ao mês, custas processuais, honorários de advogado arbitrados na proporção de 10% sobre o valor do débito, e percentagem dos serventuários da Justiça fixada em 8% (§ 3º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 29.124, de 12.1.51, com a redação determinada pelo Decreto n. 37.312, de 9.5.55).

Demorado por excesso de serviço a meu cargo.

P.R.I. Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1217

Executado: C. N. Torres Suc. de C. N. T. Pimentel, empresa comercial (advg. Dr. José Ma-

ra do Nascimento)

Despacho: Idêntico Supra. Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1241

Executado: J. M. Lopes de Araújo

Despacho: Idêntico Supra. Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1310

Executado: Pedro M. Gouveia

Despacho: Idêntico Supra. Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1315

Executado: Apex Representações e Publicidade Ltda. (Advg. Dr. José Antônio Coelho).

Despacho: Idêntico Supra. Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1579

Executado: Farmácia Aimorés Ltda.

Despacho: Idêntico Supra. Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1696

Executado: Santos & Bastos

Despacho: Idêntico Supra. Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1764

Executado: Indústria Marítima Pescados do Pará Ltda.

Despacho: Idêntico Supra. Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

AÇÃO PENAL

Processo n. 451

Autora: A Justiça Pública (advg. Dr. Paulo Meira)

Réu: Clauzine Bell Poppe (advg. Dr. Egídio Sales)

Despacho: Ex-positis,

Com fundamento no art. ... 386, incisos III e VI, do Código de Processo Penal, julgo procedente a denúncia, e absvio o réu Clauzine Bell Poppe

P. R. I.  
Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1121

Réu: Ângela Batalha Cardoso (Advg. Dr. Donato Cardoso de Souza)

Despacho: À Conta.

Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1237

Réus: Flaviano Miranda de Souza e Domingos Lobato dos Santos. (advgs. Drs. Carlos Platilha e Paulo Klaustau).

Despacho: I — Designo a audiência do dia 15 de outubro corrente, às 8 horas, para realização do ato de instrução criminal anteriormente marcado que deixou de ser levado a efeito pelos constantes da certidão de fls. 83.

II — Para o exame pericial das mercadorias referidas às fls. 118 designo o dia 15 de outubro, às 12 horas, dispensando das funções de peritos

as pessoas aludidas no item III do despacho de fls. 62—V, e nomeando em substituição às mesmas o doutor Carlos Alberto Dias de Andrade Monteiro e o sr. Geraldo Pinto Marques Tavares, ambos servidores da Secretaria da Receita Federal, os quais devem ser notificados para prestação do compromisso legal.

Oportunamente me pronunciarei a respeito da venda em leilão, por ordem das autoridades alfandegárias, de grande parte das mercadorias apreendidas.

III — Intime-se. Belém, ... 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. — Reg. n. 10.569)

## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

Gabinete do Presidente  
ATO N. 32 DE 03 DE OUTUBRO DE 1969

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista o que consta do processo TRT P-279/69,

RESOLVE confirmar nos cargos que ocupam por haverem satisfeito os requisitos legais do estágio probatório os funcionários abaixo relacionados:

Lúcia Helena Santos Lauzid

e Augusto César Bello, Auxiliares Judiciais, símbolo PJ-9, Antônio Mathias Lopes e Jaime Heitor Silva dos Anjos, Auxiliares de Portaria, símbolo PJ-12 e Antonio Carlos Marinho Bezerra, Porteiro de Auditório, símbolo PJ-8.

Cumpra-se e publique-se.

Roberto Araújo de Oliveira Santos — Juiz Togado do TRT da 8ª. Região, no exercício da Presidência.

(G. Reg. n. 10.942)

## EDITAIS JUDICIAIS

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. EMANUEL DE OLIVEIRA CONTENTE e senhorinha CEZARINA DOS SANTOS RODRIGUES, sendo o nubente, solteiro, natural do Estado do Pará, auxiliar de escritório, domiciliado nesta cidade e residente à avenida Braz de Aguiar, 676, filho de João Mendes Contente e de Francisca Alves de Oliveira.

Sendo a nubente também solteira, natural do Estado do Pará, doméstica, domiciliada e residente no município de Abaetetuba, no lugar "Casta-

nal", filha de Sebastião Sena Rodrigues e de Antonia dos Santos Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, e se alguém souber de quaisquer impedimentos que os iniba do enlace matrimonial, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 7 de outubro de 1969.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

a) Edith Puga Garcia

(T. n. 15.463. Reg. n. 3366. Dia 11.10.69).

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Francisco de Paula Pinheiro e Paula Ribeiro Maia,

e é filho de Napoleão Santos Evertes e Santina da Vitória Pinheiro, ela filha de Raimundo Ribeiro Maia e de Maria Ribeiro Maia, solt.: — Mauricio Monteiro da Rosa e Maria José Leite Paixão, éle filho de Manoel Leão da Rosa e de Joana Monteiro da Rosa, ela filha de Amadeu de Oliveira Paixão e de Universina Leite Paixão, solt.: — Gregório da Silva e Maria Aldair Souza Pereira, éle filho de Maria da Conceição Livramento da Silva, ela filha de Vicente Marques Pereira e de Antonia Souza Pereira, solt.; — Carlos Alberto de Aguiar Soares e Osmarina Moraes de Lima, éle filho de Veríssimo Soares e de Isaura de Aguiar Soares, ela filha de Antonio Moraes da Silva e Guilhermina Moraes Lima, solt.: — José Maria Carvalho Teixeira e Marlene Monteiro Caridade, éle filho de Raul Natividade Teixeira e Genura de Carvalho Teixeira, ela filha de Apolonia Monteiro Caridade, solt.; — Suter Nunes Brazão e Jacira Guedes Soares, éle filho de Bernardo Gaia Brazão e de Celina Irias Nunes Brazão, ela filha de Sebastião Ferreira Soares e de Iracema Guedes Soares, solt.; — Yoshihiro Tsutsui e Masae Morotomi, éle filho de Shigetoshi Tsutsui e de Michiko Tsutsui, ela filha de Torao Morotomi e de Kunie Morotomi, solt.; — José Santana de Andrade Pontes e Aurora Célia Andrade Monteiro, éle filho de Rosemíro Lameira Pontes e de Noemia de Andrade Pontes, ela filha de Antonio Francisco Monteiro e de Flor de Liz Carmo Andrade, solt.; — Oldrado Pantoja Ferreira e Luizete Ferreira Lia, éle filho de Otávio de Almeida Ferreira e Leonice P. Ferreira, ela filha de Luiz Lobato Lima e Terezinha de Jesus Ferreira Lima, solt.; — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 7 de outubro de 1969. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

a) Edith Puga Garcia  
(T. n. 15.464. Reg. n. 3367. Dia 11.10.69).

#### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este editorial, a Carlos Alves Ano Bonny, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 10. andar, da parte dos Srs. Lauro Alves Ramos e Manuel Peixoto da Costa, para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a Nota Promissória no valor de Dez Mil Cruzeiros Novos (NCR\$ 10.000,00), vencida em 05.08.69, por Vv. Ss. emitida, a favor da Sra. Yolanda Dias Bordalo, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita Nota Promissória, quando Vv. Ss., ciente desde já de que o protesto respetivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 03 de outubro de 1969.

a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de Letras

— 10. Ofício —

(Ext. Reg. n. 3357 — Dia 11.10.69).

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA SEGUNDA PRAÇA

Ref.: — Processo n. 773

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Editorial, ou dele tiverem conhecimento, passado, nos autos de EXECUTIVO FISCAL que o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS) move contra INDÚSTRIAS GRÁFICAS NACIONAL LTDA. (Proc. n. 773), que no dia 8 do mês de outubro vindouro, às 11,00 horas, à Rua 28 de Setembro nº 602/603, atual endereço do executado, irão à público pregão de venda e arrematação, os seguintes bens penhorados e que se encontra depositados no endereço acima mencionado: Uma

Guilhotina Semi-automática, marca "FUNDIMOND" — série 162, nº 9404, avaliada em ... NCR\$ 9.000,00 (Nove mil cruzeiros novos); Uma Guilhotina manual, fabricação americana, marca "UTILITY", nº 3189, avaliada em NCR\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros novos). Quem pretender adquirir mencionados bens deverá comparecer ao local da realização da hasta pública (Segunda Praça), no dia e hora acima referidos, a fim de dar o seu lance ao Depositário-Avaliador-Lideiro, deste Juízo, que deverá aceitar o de quem mais der sobre o preço da avaliação, com a redução de 20% (vinte por cento). O Comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, acrescido das demais despesas, inclusive da respectiva Carta. E, para constar, e ao conhecimento de quem interessar possa, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e afixado na sede desta Seção Judiciária. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, ass) W. Bandeira (Walmir Bandeira), Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar e conferir. E eu, ass) L. Pereira (Loris Rocha Pereira), Chefe da Secretaria, o subscrevi.

ass) Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago  
Juiz Federal

(Ext. Reg. n. 3353. Dia ...)

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA — EDITAL —

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que às fls. 71 dos autos de Apelação Civil da INDÚSTRIAS GRÁFICAS NACIONAL LTDA. (Proc. n. 773), Fernandes Dias da Silva (advogado Paulo César Oliveira), e apelada, Luiza de Tomaso Pereira (adv. Raimundo Noleto), foi pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, exarado o seguinte despacho:

Vistos, etc. Improcede a

do recurso. Publicado o Acórdão recorrido no dia 29 de agosto do "Diário da Justiça", uma sexta-feira, o primeiro dia seria um sábado, caso em que, por força de lei, o início do prazo estaria prorrogado para segunda-feira, 1 de setembro. Interposto a 10, o recurso está rigorosamente dentro do prazo legal.

O recurso é inadmissível.

Admitida a tese de que o prazo de 90 dias da notificação só começa a correr da entrega do mandado em cartório devidamente cumprido, a citação, que assinala a propositura da ação, só ocorre após o decurso do prazo de noventa dias, como acentua com precisão o Venerando Acórdão recorrido. A simples entrega da petição ao juiz para determinar a citação inicial não corresponde à propositura da ação, pois só a citação é que estabelece a instância.

A denegação da vistoria não ocorreu para cercear a defesa do réu, para constatação das benfeitorias, porquanto estas se podiam provar através de outros meios.

Se na letra "a" o recurso não encontra suporte, o mesmo ocorre quanto à letra "d", pois rigorosamente os arrestos trazidos à colação não divergem substancialmente do Venerando recorrido, porquanto todos reconhecem, no caso da retomada, a presunção de sinceridade em favor do proprietário.

Indeferido o recurso, mando que os autos voltem à instância a quo, findo o prazo do agravo.

Belém, 1 de outubro de 1969.

a) Agnano de Moura Monteiro Lopes — Presidente.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Belém, 9 de outubro de 1969.

Wilson Rabelo  
— Escrivão —

(G. Reg. n. 10.943)

**Repartição Criminal  
JUIZO DE DIREITO DA 2a.  
VARA DA COMARCA DA  
CAPITAL**

**E D I T A L**

Edital de Citação do acusado José Maria Ferreira da Costa, com prazo de quinze dias, para ser devidamente interrogado e acompanhar os demais termos de um processo crime que lhe é movido pela Justiça Pública.

A Dra. Maria Lúcia Ferreira, Juiza de Direito da 2a. Vara Penal, Comarca da Capital do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo da 2a. Vara Penal, correm os termos de um processo crime que a Justiça Pública move contra José Maria Ferreira da Costa, vulgo "Zéquinha", brasileiro, solteiro, protético, residente em lugar incerto, incorso nas penas do artigo 213 do Código Penal, c.c. o art. 224, letra a do mesmo diploma legal. E como o referido denunciado se encontra em lugar ignorado mandou que fosse expedido o presente edital de citação, no qual ficará o mesmo citado a comparecer perante esse Juízo, no dia 27 de outubro próximo às 10 horas, a fim de ser devidamente interrogado valendo a presente citação por todos os demais termos do processo até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do denunciado e extraído o edital que será publicado pela Imprensa Oficial e anexado no lugar de costume, dando-se ciência da citação ao M.P. representado pelo Dr. Antonio da Silva Medeiros, 4o. Promotor Público. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Fernando Gomes da Silva, Escrivão o datilografei e subscrevi.

**Maria Lúcia Ferreira, Juiza de Direito da 2a. Vara Penal.**  
(G. — Reg. n. 10958).

**E D I T A L**

Edital de citação do acusado José Soares da Silva, vulgo "Paráiba" com o prazo de quinze dias para ser devidamente interrogado e acompanhar os demais termos de um processo crime que a Justiça Pública move contra Guerrando Bianchi, italiano, casado, de trinta e um anos de idade, jornalista radicado no Estado da Guanabara, residente à Rua Santo Amaro, número 196, bairro do Catete, e que transitou por esta cidade de Belém onde fixou residência provisória, incorso nas penas dos artigos 168 e 171, ambos do Código Penal.

Faz saber a todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo da 2a. Vara Penal, correm os termos de um processo crime que a Justiça Pública, representada pelo Dr. Antonio da Silva Medeiros, 4o. Promotor Público, move contra Guerrando Bianchi, italiano, casado, de trinta e um anos de idade, jornalista radicado no Estado da Guanabara, residente à Rua Santo Amaro, número 196, bairro do Catete, e que transitou por esta cidade de Belém onde fixou residência provisória, incorso nas penas dos artigos 168 e 171, ambos do Código Penal. E como referido denunciado não foi encontrado pelo Oficial encarregado das diligências, mandou que fosse expedido o presente edital de citação do acusado já referido acima, no qual ficará o mesmo citado a comparecer perante esta 2a. Vara Penal no dia 20 de outubro, às 11 horas a fim de ser interrogado, valendo a presente citação para os demais atos do processo até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento do denunciado é extraído o edital que será publicado pela Imprensa Oficial e anexado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 1969. Eu, Fernando Gomes da Silva, Escrivão autorizado o datilografei e subscrevi.

**Maria Lúcia Ferreira**  
Juiza de Direito da 2a. Vara Penal

(G. — Reg. n. 10.955).

**E D I T A L**

De citação do acusado Guerrando Bianchi com o prazo de quinze dias para ser devidamente interrogado e acompanhar os demais termos do processo crime que lhe é movido pela Justiça Pública.

A Doutora Maria Lúcia Ferreira, Juiza de Direito da 2a. Vara Penal, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo da segunda Vara Penal correm os termos de um processo crime que a Justiça Pública, representada pelo Dr. Antonio da Silva Medeiros, 4o. Promotor Público, move contra Guerrando Bianchi, italiano, casado, de trinta e um anos de idade, jornalista radicado no Estado da Guanabara, residente à Rua Santo Amaro, número 196, bairro do Catete, e que transitou por esta cidade de Belém onde fixou residência provisória, incorso nas penas dos artigos 168 e 171, ambos do Código Penal.

E como referido denunciado não foi encontrado pelo Oficial encarregado das diligências, mandou que fosse expedido o presente edital de citação do acusado já referido acima, no qual ficará o mesmo citado a comparecer perante esta 2a. Vara Penal no dia 20 de outubro, às 11 horas a fim de ser interrogado, valendo a presente citação para os demais atos do processo até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento do denunciado é extraído o edital que será publicado pela Imprensa Oficial e anexado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 1969. Eu, Fernando Gomes da Silva, Escrivão autorizado o datilografei e subscrevi.

**Maria Lúcia Ferreira**  
Juiza de Direito da 2a. Vara Penal

(G. — Reg. n. 10.955).

**SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO****E D I T A L**

Por determinação do Exmo. Sr. Desembargador Procurador Geral do Estado, de acordo (G. Reg. n. 10.284 — Dias 25 de setembro de 1969).

**Livros de Escrituração e de  
Protocolos — Confeccionamos,  
Mediante Solicitações dos  
interessados.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

BELEM — SÁBADO, 11 DE OUTUBRO DE 1969

NUM. 2.433

ANO XX

ACÓRDÃO N. 8.969

Proc. n. 689/69

O Juiz Eleitoral da Sétima Zona formula consulta à respeito de duplidade de livro de filiação partidária da Aliança Renovadora Nacional. Ouvido o Procurador Regional Eleitoral, achou por bem este opinar pelo não conhecimento da Consulta por se tratar de caso concreto.

Evidentemente, tratando-se de caso concreto, não é de ser conhecida a consulta.

Em razão disso, ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, em não tomar conhecimento da presente consulta do ilustrado Juiz Eleitoral da Sétima Zona, por se tratar de caso concreto.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, 22 de setembro de 1969.

(aa) EDUARDO MENDES PATRIARCHA — Presidente  
Leonam Gondim da Cruz — Relator  
Oswaldo Pojucan Tavares — Juiz  
José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz  
Manoel de Christo Alves Filho — Juiz  
Orlando Dias da Rocha Braga — Juiz  
Paulo Rubio de Souza Meira — Procurador

(G. Reg. n. 10.895)

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ACÓRDÃO N. 8.970

Proc. n. 735/69

Tratando-se de caso concreto e de matéria estranha à Justiça Eleitoral, não se conhece da consulta.

Vistos, etc.

O sr. Elizeu Furtado de Lima — Vice-Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, inicia desta Egrégia Corte como proceder no caso de convocação de suplentes de vereadores, em face das atuais licenças de dois titulares, e ainda, se a Lei prevê um período de limitações dessas licenças e de convocação dos respectivos suplentes.

Ouvido a respeito, o dr. Procurador Regional emitiu o seguinte parecer (fls v 3): "A Procuradoria Regional Eleitoral opina pelo não conhecimento da consulta em vista de se tratar de caso concreto ao invés de indagação em tese. Ademais as atribuições da Justiça Eleitoral se esgotam na diplomação dos eleitos, não se estendendo sua ação à vida política posterior a essa diplomação".

De ser sufragado o parecer do ilustre dr. Procurador Regional que, com acerto e precisão, situou bem a questão objeto da consulta.

Isto pôsto:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, preli-

minarmente, em não conhecer da presente consulta por versar sobre caso concreto e sobre matéria estranha à Justiça Eleitoral.

Registre-se e publique-se.  
Sala das Sessões do Tribunal, em 10 de setembro de 1969.

(aa) EDUARDO MENDES PATRIARCHA — Presidente  
Oswaldo Pojucan Tavares — Relator  
José Anselmo de Figueiredo Santiago  
Manoel de Christo Alves Filho  
Leonam Gondim da Cruz  
Orlando Dias da Rocha Braga  
Paulo Rubio de Souza Meira

(G. Reg. n. 10.933)

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 1a. ZONA

Edital de 2a. Via n. 93

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 1a. Zona do Estado do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via os seguintes eleitores: Iracy Oliveira Ramos, Raimundo Mário Cardoso, Lucival Moscoso Ribeiro, Wilson Rosário Macedo, Yolita Nunes Vasconcelos, Ailton Gama do Nascimento, Hélio Cândido de Farias Moreira Júnior, Domingos da Trindade Ferreira, Pedro Marreiros

do Amaral, Elza Machado Coelho, Benedito Marques Corrêa, e João Casemiro Lima de Moraes. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e nove (1969).

OLYNTHO TOSCANO — Escritor da 1a. Zona de Belém  
(G. Reg. n. 7361)

Edital de Transferência n. 94  
De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 1a. Zona do Estado do Pará, faço público a quem interessar possa, que requereram transferência os seguintes: Ito Sumit, Sigueko Takiute Ito, José Maria Cardoso, Antônio Gonçalves, Lisboa. E foi referida a transferência de Ridete de Melo Viana. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e nove (1969).

OLYNTHO TOSCANO — Escritor da 1a. Zona de Belém  
(G. Reg. n. 7362)

Edital de 2a. Via n. 120/69

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 1a. Zona do Estado do Pará, faço público a quem interessar possa, que requereram 2a. via os seguintes eleitores: Iracy Oliveira Ramos, Raimundo Mário Cardoso, Lucival Moscoso Ribeiro, Wilson Rosário Macedo, Yolita Nunes Vasconcelos, Ailton Gama do Nascimento, Hélio Cândido de Farias Moreira Júnior, Domingos da Trindade Ferreira, Pedro Marreiros, Raimundo Nonato Sá de Araújo, Rubens Nazareno Amorim Celestino Teixeira, Osmar Palhares Matias, Sarah Alice da Silva, Nizomar Pereira Nobre, Lúcio Araújo Corrêa, Domingos S. da Costa Filho, Fran-

cisca da Silva Vieira, Jorge Crispim Melo de Almeida, Juraci Dias da Silva, Pedro Souza Diniz, Raimunda Nobre Freire, Paulo Marques e Souza, Osmarino José Margalho Baia. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona de Belém, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove ... (1969).

**OLYNTHO TOSCANO — Esc.**  
Eleitoral da 1a. Zona de Belém  
(G. Reg. n. 9796)

**Edital n. 95**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Exmo. Sr. Doctor Juiz Eleitoral da Primeira, Zona de Belém, de acordo com o disposto no artigo 6º tetra B, do Código Eleitoral vigente mandou processar o cancelamento da inscrição do seguinte: Geraldo Campos, que deverá apresentar dentro do prazo de DEZ (10) dias, a contar da publicação deste e defesa que tiver. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove ... (1969).

**OLYNTHO TOSCANO — Esc.**  
Eleitoral da 1a. Zona de Belém  
(G. Reg. n. 7363)

**CARTÓRIO ELEITORAL****DA 29a. ZONA****EDITAL N. 43/69****Pedidos de 2as. Vias**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que, este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as. vias de títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Maria José de Oliveira Borges, inscrita sob o n. 15.862, lotada na 56a. Secção;

Raimundo Miglio Coelho, inscrito sob o n. 15.020, lotado na 43a. Secção;

Antônio Rodrigues dos Santos, inscrito sob o n. 34.457, lotado na 81a. Secção;

José Maria Barbosa da Silva, inscrito sob o n. 4.702, lotado na 7a. Secção;

Georgete de Souza Lopes, inscrita sob o n. 49.188, lotada na 52a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 1611)

**EDITAL N. 44/69****Pedidos de 2as. Vias****DA 29a. ZONA**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu,

os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Cecilia Ovidia dos Santos, inscrita sob o n. 14.332, lotada na 42a. Secção;

Sebastiana da Silva Queiroz, inscrita sob o n. 22.827, lotada na 51a. Secção;

Ana Pedro dos Santos, inscrita sob o n. 27.849, lotada na 97a. Secção;

Oscarito Antunes do Nascimento, inscrito sob o n. ... 59.639, lotado na 60a. Secção;

Alba Lima da Silva, inscrita sob o n. 31.553, lotada na 60a. Secção;

Maria José Santana de Castro, inscrita sob o n. 54.171, lotada na 101a. Secção;

Juraci Sarmiento da Silva, inscrito sob o n. 16.717, lotado na 63a. Secção;

Maria José Evangelista Farias, inscrito sob o n. 20.881, lotada na 59a. Secção;

Waldemar Ribeiro, inscrito sob o n. 33.030, lotado na 28a. Secção;

Martha da Silva Barroso, inscrita sob o n. 52.207, lotada na 84a. Secção;

Clemente Oscar Ramos de Brito, inscrito sob o n. 46.915, lotado na 112a. Secção;

Iolanda Amaral Henriques Santalices, inscrita sob o n. 36.673, lotada na 101a. Secção;

Artur Gervásio Martins, inscrito sob o n. 13.464, lotado na 46a. Secção;

João Moraes Sarmento, inscrito sob o n. 51.520, lotado na 21a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 1612)

**EDITAL N. 45/69****Pedidos de Transferências****DA 29a. ZONA**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu,

os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Raimundo Corrêa Barbosa, inscrito sob o n. 57.044, lotado na 46a. Zona da Comarca de São João do Meriti, do Estado do Rio de Janeiro;

Maria Mercedes Ramos de Carvalho, inscrita sob o n. 3131, lotada na 11a. Zona da Comarca de Capim do Estado do Pará, solicitaram transferências de seus títulos para esta 29a. Zona de acordo com o Juiz Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 1613)

**EDITAL N. 47/69****Pedidos de 2as. Vias****DA 29a. ZONA**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu,

os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

João Batista Barreto, inscrito sob o n. 25.898, lotado na 79a. Secção;

Augusto José Venâncio, inscrito sob o n. 26.712, lotado na 78a. Secção;

Wilson Ferreira Torres, inscrito sob o n. 6.695, lotado na 6a. Secção;

Raimundo Nonato de Freitas Pereira, inscrito sob o n. 35.672, lotado na 77a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 1614)

**EDITAL N. 48/69****Pedidos de Transferências****DA 29a. ZONA**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu,

os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 1622)

**BOLETIM ELEITORAL**

Outubro — 1969 — 3

Sábado, 11

**EDITAL N. 48/69**  
**Cancelamento de inscrições**  
**Eleitorais por Duplicidades**  
**Com o prazo de dez (10) dias.**  
**DA 29a. ZONA**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz público, que nos termos do art. 71, item III, da Lei n. 4.737, de 15.7.1965, está correndo o prazo de dez (10) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de cinco (5) dias, sobre os Cancelamentos por Duplicidades de inscrições, os eleitores a seguir mencionados: Elza Santana de Brito, portadora do Título n. 59.769, lotada na 125a. Secção; Raimundo Ferreira dos Santos Filho, portador do Título n. 59.700, lotado na 105. Secção; Joel Araújo da Silva, portador do Título n. 59.770, da 130a. Secção; Wilson Ferreira Torres inscrito sob o n. 59.781 lotado na 129a. Secção; e Odilia de Moura Freire, portadora do Título n. 59.532, lotada na 123a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de mil novecentos sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 1623)

**EDITAL N. 49/69**  
**Pedidos de 2as. Vias**  
**DA 29a. ZONA**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo Deferiu os pedidos de 2as. Vias de Título dos eleitores abaixo mencionados:

Raymunda de Siqueira Mendes Vallinoto, inscrita sob o n. 6.755, lotada na 131a. Secção;

Ermita Moraes Leal, inscri-

ta sob o n. 5.050, lotada na 15a. Secção;

Ana Yoshi Harada, inscrita sob o n. 59.301, lotada na 12a. Secção;

Iéda Ferreira Bastos, inscrita sob o n. 47.223, lotada na 24a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de mil novecentos sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

**EDITAL N. 50/69**  
**Pedidos de Transferências**  
**DA 29a. ZONA**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que os eleitores Clorilde de Oliveira Miranda, portadora do Título n. 32, da 3a. Zona de Sena Madureira do

Território do Acre; Cloris Isabel de Miranda, portadora do Título n. 2.008, da 3a. Zona de Sena Madureira do Estado

do Acre; João Ferreira dos Reis, portador do Título n. 64.708, da 1a. Zona do Rio da Janeiro do Estado da Guanabara; Maria de Castro Leão, portadora do Título n. 3.879, da

4a. Zona do município de Anhangá do Estado do Pará, solicitaram transferências de

seus Títulos para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que

será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no

lugar de costume. Dado e pas-

sado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte

e sete (27) dias do mês de fevereiro de mil novecentos

sessenta e nove (1969). Eu,

Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 1625)

**EDITAL N. 51/69**  
**Pedidos de 2as. Vias**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo Deferiu os pedidos de 2as. Vias de Título dos eleitores abaixo mencionados:

Antônio Alexandre Ferreira Jardim, inscrito sob o n. 15.359, lotado na 56a. Secção; Manoel Leandro da Silva, inscrito sob o n. 20.022, lotado na 55a. Secção;

Francisco Assis de Castro, inscrito sob o n. 54.672, lotado na 118a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que

será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no

lugar de costume. Dado e pas-

sado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte

e seis (27) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e

sessenta e nove (1969). Eu,

Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

**EDITAL N. 52/69**  
**Pedido de Transferência**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que o eleitor Lindolfo Vilhena Façanha, portador do

Título n. 5.842, da 19a. Secção.

da 2a. Zona de Macapá —

Amapá, solicitou transferência de seu Título, para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que

será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no

lugar de costume. Dado e pas-

sado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte

e sete (27) dias do mês de fevereiro de mil novecentos

sessenta e nove (1969). Eu,

Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 1627)

**EDITAL N. 53/69**

**Pedidos de Transferências**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que os eleitores Aneide Chaves dos Santos, portadora do

Título n. 26.954, da 3a. Zona do município de Fortaleza do

Estado do Ceará; Olimpio Manoel do Carmo Neves, portador do

Título n. 80, da 20a. Zona do município de Santarém do

Estado do Pará; José Vital da Silva, portador do Título n.

4.961, da 208a. Zona, do Pi-

rapora do Estado de Minas Gerais; Nilso Ferreira do Nas-

cimento, portador do Título n. .... da 25a. Zona do

município de Capanema do Es-

tado do Pará; Raimundo Antô-

nio dos Santos Neto, inscrito

sob o n. 21.454, da 2a. Zona de São Luiz do Estado do Ma-

ranhão, solicitaram transferên-

cias de seus títulos para esta

29a. Zona, de acordo com a

Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei ex-

pedir o presente Edital, que

será publicado pela Imprensa

Oficial do Estado e afixado no

lugar de costume. Dado e pas-

sado nesta cidade de Belém do

Estado do Pará, aos vinte

e oito dias do mês de feverei-

ro de mil novecentos e se-

ssenta e nove. Eu, Fanny Car-

men Matos, escrivã, o datilo-

grafei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 1640)

**EDITAL N. 053**

**DA 29a. ZONA**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da

29a. Zona, Belém, Capital do

Estado do Pará, usando das

atribuições que lhe são con-

feridas por Lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo Deferiu

os pedidos de inscrições elei-

toriais das pessoas abaixo

lacionadas:

Antônio Ferreira da

ção, Paulo Ferreir

na, Júlio Cesar

Silva, Paula

Barros.

Marg

Ala.

cina da Silva Ribeiro, Maria Zuleide Monteiro, Maria Eleonora Souto de Vasconcelos, Magali de Nazaré de Almeida Couto, Juvenal Pereira da Costa, Raimundo Benedito da Costa Santos, Raimundo Costa dos Santos, Nilza Akim Rebêlo, Felipe José Arias da Cunha, Maria Nazaré de Souza, Maria das Graças Lemos Batista, Alípio Nelson de Oliveira Yune, Maria Júlia Silva de Oliveira, Paulo Roberto Magalhães Teles, Helena Pereira Oliveira, Francis Lúcia Araújo da Silva, José Olivera de Veras, Lindalva dos Santos Monteiro, Cândido José dos Santos Amorim, Antônio Calixto Gaspar, João Bosco Ribeiro Monteiro, Jorge Pinto Nobre, Carlos Alberto Barbosa Nunes, Carlos Alberto da Silva Braga, João Souza Ribeiro, Benedito Emanuel Monteiro Reis, Laura Gomes Texeira, Manoel Elizeu Rodrigues Portal, José Maria Tenório da Silva, Rosa Antônia da Silva, Fernandino Marinho Lopes, Odília de Moura Freire, Cleonice Nazaré Monteiro Castro, Terezinha de Fátima Fernandes Carneiro, Virgínia da Luz Pantoja, João Lopes Gaia, Pompílio Monteiro, Ana Nery de Sousa Ferreira, Antônio dos Santos Rodrigues, Francisco Neves dos Santos, Antonina de Jesus Santos da Conceição, Alzimir Barros General, Bibiana Campos Barbosa, Maria Helena Rodrigues Paráense, Francisco Veriano Araújo da Silva, Raimundo Cândido do Nascimento Moraes, Cláudio Pires de Souza, Orzerina da Silva Monteiro, Vanilda Bezerra de Oliveira, Zacarias de Almeida Monteiro, José Correia de Lima, José Gavinho de Albuquerque, Severina Cruz da Silva, Inácio de Almeida Modesto, Maria das Graças Borba Pinto Marques, Aldemiro Silva do Amaral, Dilton Vale Bezerra, Rozeneide Carvalho, Francisco Pereira de Carvalho, Olimpio de Almeida Barros, Florencio Soares de Souza, Maria de Jesus de Almeida Malcher, Maria de Fátima Trindade de Oliveira, Rosa Martins da Silva, Maria de Nazaré da Silva, Ocir Matos de Moraes, Maria de Nazaré do Espírito Santo, Maria de Fátima Nery Monteiro, Euilma da Silveira Vaz, Gonçalo Coelho Ferreira, Rosa Maria Silva Furtado, Raimundo Cordeiro da Silva, Antônia de Almeida Maciel, Maria da Conceição Souza Tavares, Glaides Oliveira Nascimento, Nadir Paiva Pereira, Ana Martins da Rocha, Reginaldo Lopes de Araújo, Ronci Rodrigues Pinto, Maria de Lourdes Coelho da Silva, Dulce Sena Chagas, Bonifácia do Espírito Santo da Luz, Maria Célia Gonçalves Ferreira, Edilson Oliveira Lima, Antônio Marques Moreira, Zólia de Castro Marques, Antônio dos Anjos Castro Mamoré, Alvaro de Moura e Silva, Terezinha Costa do Nascimento, Nilza Soares da Silveira, Reinaldo Maciel Coutinho, Daniel Ribeiro Cavalcante, Charles Assad Junior, Maria Agripina da Silva, Vera Lúcia Clementino da Silva, Altino das Neves Nogueira de Castro, Santino de Souza Ferreira, Lourival Corrêa da Silva, Ruivaldo Araújo da Silva, Jacira Dias dos Santos, Raimundo Nonato de Souza Pereira, Maria das Graças de Castro Bezerra, Ana Rodrigues Cruz, Expedita Leal Lima, Maria Adna da Silveira, Pedro Ribeiro do Couto, Raimundo Nonato da Silva, Terezinha de Jesus Ferreira Lima, Ilma de Souza Barros, Belemita Gomes Guimarães, Alvino Ferreira Nascimento, Marienis Almeida de Souza, Maria de Nazaré Pinheiro Silva, Conceição Souza Duarte, Claudio Lalor Bandeira, Iolanda Paiva da Costa, Ana Suely dos Santos Amaral, Maria Zorruda Rodrigues, Nadir da Costa Maia, Francisco Regis de Oliveira Costa, Osmar Reis Maria, Estelevita Marinho Sales Guimarães, Maria do Perpétuo Socorro Lemos de Silveira Mendes, Jusué de Assis Couto, Raimunda do Rosário Fernandes, Anita do Rosário Fernandes, Messias de Almeida Monteiro, Valquem José de Souza, Trindade de Souza Teixeira, Maria da Conceição Batista, Lina Rosa de Mélo Alves, Braz Jaime Chucre, Cassilda Pinheiro Lopes, Carlos Alberto Vasconcelos, Oscarito Antunes do Nascimento, Isaac Freire Barbosa, Maria de Belém Silva Fontes, Raimundo Carlos Ribeiro Barbosa, Terezinha de Jesus Ferreira da Silva, Ailton Natalino de Oliveira, Talita Almeida Magalhães Silva, Marieta Monteiro da Silva, Paulo Aires da Silva, Lenita Braga Lopes, Raimundo Souza Martins, Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros, Josette de Oliveira Fares, Maria da Glória Borges Celso, Paulo Nathan de Araújo Mota, Ivanhêda Conceição Brito Nascimento, Castorina Maria de Spixas Santiago, Ivone Nello Lima, Arlete Evangelista dos Santos, Francisco José de Oliveira, Antônio Dilermando Cauciuro Proença, Maria de Fátima da Rocha Galvão, Taurino Garcia Gomes Batista, Sulamita de Souza Rodrigues, Maria da Glória Batista da Cunha, Hosana Gurjão de Barros, Amélia Nazaré Souza Saraiva, Luiz Joaquim de Mélo Araújo, Otávia Monteiro da Silva, João Evangelista Moita Prado, Erotilces Margalho Cardins Maria de Nazaré Moutinho Tocantins Magno, José Maria dos Santos da Cunha, Maria de Fátima Tavares Reique, Valdeci Dias de Oliveira, Pedro Raimundo dos Santos, Josué do Nascimento Nobre, Amadeu Térres Pereira, Otávio Rosa da Silva, Jacy Silva de Oliveira, Dinair Oliveira da Silva, Cenilda Cardoso do Carmo, Marina dos Santos Pinheiro, Mário Cavalleiro de Macêdo, Antônio Max de Oliveira Cardoso, Raimundo João da Silva, Carmita Rodrigues dos Santos, Sônia Maria dos Santos, Maria Lúcia Rodrigues Navarro, João Ajax Barros Pereira, Jaime da Silva Garcia, Francisco Chagas de Albuquerque, José da Silva Corrêa, Raimundo Ferreira dos Santos Filho, Carlos Martins da Barros, Cláudio Gonçalves Fonseca, José Maria dos Santos, Antônio de Oliveira Silva Filho, Maria José de Nazaré Ferreira de Souza, Ana Cardoso Mattos, Antônio da Penha Ribeiro, Miguel Valério de Souza, Fernando Conceição do Vale Corrêa, Carlos Alberto Porfírio da Silva, Maria José Silva da Costa, Maguiardo José de Almeida, Raimundo Nonato Gomes de Andrade, Gilson Rodrigues da Silva, Dalila Lourinho Rodrigues, Zulema Lavareda Corrêa, Maria de Lourdes Moraes Barros, José Paraguassu Vieira Silva, Maria Iolanda Messias Pinto, Ruth Helena Gomes dos Santos, Lindalva Célia da Silva Sousa, Rosália de Fátima dos Santos, Inês Martins da Silva, Maria Tereza Portal Neves, Neusa Ribeiro do Couto, Raimunda Fernandes Silva da Silva, Raimundo Barbosa dos Santos Eva Pastana da Silva, Inaldo Wanderley da Silva Oliveira, Sebastião Joaquim de Carvalho, Gracinda Melo Bandeira, Luiz Haroldo Bogéa, Regina Ferreira de Sá, Raimundo Batista Gomes, Lia Silva Matos, Fernânia Amorim Menezes Marques, João Alberto Lucas dos Santos, Lucimar Alencar Oliveira, Cândido Rosendo Moreira, Pedro Bonfim Rodrigues, Flázeu Gomes Balieiro, Ana Lucia Ferreira Araújo, Tereza Silva Conceição, Maria das Graças Oliveira Melo, Benedicta de Carmo Oliveira, Sandra Maria Zaire, Maria Benedita Silva Corrêa, Maria Alencar de Brito, Florinda Coutinho Martins, Elsias Araújo dos Santos, Maria das Graças Fernandes Silva, João Marques da Silva, José Gomes da Silva, Cenuta de Souza Cavalheiro, Maria Júlia Inhamuns de Souza, Porto de Miranda, Raimundo Souza, Elias da Conceição Ribeiro, Maria Almeida Modesto, Margarida do Carmo Rodrigues Amoras, Maria de Fátima Moraes dos Santos, Iêda Maria dos Santos Pessoa, Divaldo Rodrigues Alves, Amélia da Costa, Luis Carlos Piquet Silvaterra, Maria Pastora Serra de Santana, Raimunda Ribeiro da Costa, Elza Santana de Brito, Joel Araújo da Silva, Raimundo Magno Vidal Manoel Ribeiro Ferreira, Luiz Antônio de Bessa da Cunha, Raimundo Natalino Nunes Sarmiento, Armando Lima de Mendonça, Elizabeth Lima de Souza, Maria de Nazaré Guimaraes Tavares, Edson Raimundo de Oliveira Abreu, Maria de Nazaré Couto Lima, Raimundo de Ossi Queiroz da Silva, Ubirajara Silatiel Silva de Moraes Antônio Eugênio de Oliveira, Manoel das Graças Martins Madeira, Suely da Silva Garcia, Raimundo Alquimara Negreiros Mota, Ersine Lobão Tavares, Maristela Vaios Agnaldo Gomes Corrêa, Vera Lúci Alves Dias, Yolanda Toskiko Chaski, Maria Helena da Silva Queiroz, Edival-

de Soares Meiguins, Valsemir ro, Edinée Maria de Fátima Joaquim Quadros Mota, Maria de Nazaré Silva, Floyan Manoel de Araújo Oliveira, Maria das Graças Bentes da Silva, Raimundo Pereira, Pedro Teixeira de Castro, Izabel Pinho da Silva Souza, Thelma Fina Alvarenga Viégas, Célia dos Santos Souza, Raimundo Nonato Oliveira Barbosa, Vitória Regia de Alencar Almeida, Vera Maria de Alencar Almeida, Jálila Xavier Gatinho, Antônio dos Reis Guedes, Maria Lúcia Azevedo Gema, Maria das Graças Botelho Calandrine, Dulcelina Moraes de Souza, Joana Antônia Menezes, Adrião Miranda Rocha, Armando Camarinha Rodrigues, Heitor Rodrigues Damaceno, Maria de Nazareth Pinheiro Panai, Raimundo Nonato Seabra Lustosa, Claudio Viriato dos Santos, Arlindo Gonçalves, Manoel Joviniano de Oliveira, Maria Leal Santana, Evaldo Sebastião Lago Branco, Orlando Santos Souza, Maria das Graças Bastos da Silva, Maria do Socorro Ribeiro, Dilza Alves Góes, Antônio Rosa dos Reis, Ercilia Castro Dias, Maria Raymunda Barras de Souza, Maria das Graças Barral Tempes, Florentina Vilhena Batista, Francisco Martins de Souza, Jackson Costa da Silva, Iziana Borges Lopes, Maria Isabel da Silva, Jair José de Siqueira Mendes, Raimundo Carlos da Silva, Maria José Mendes Carvalho, Floripes das Graças Melgos Henriques, Maria Helena Mélo Siquicira Mendes, José Jorge Souza de Figueiredo, Carlos Alberto Silva dos Santos, Elisa Maria das Graças Ramos, José Oliveira Amoros, Júlia Silva Britto, Sebastião Silva Barros, Maria do Carmo Queiroz Atanálio Fermino dos Santos, Nilton Vago Brandão, Manoel Matias Santos, Janet Lemos de Carvalho, Waldemar de Souza Queiroz, Mário Jorge Pinto Marques Lourinho, Raimundo Nazareno Andrade dos Santos, Waldomira Lopes Silva, Elias Gonçalves, Roma no de Carvalho Luz Filho, João Raimundo dos Santos, Addias de Castro Pastana, Manoel Ribeiro da Silva, Antônio Carlos de Souza Teles, Ubaldino Mesquita Abade, Joana Pinto Sacramento, Wilson da Silva Ribeiro.

(a) Dr. Adalberto Chaves de Carvalho  
Juiz Eleitoral

(G. Reg. n. 1630)

**EDITAL N. 54/69**  
**Pedidos de 2as. Vias**  
DA 29a. ZONA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que éste Juizo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Marin Ido José Maciel Corrêa, inscrito sob o n. 37.948, lotado na 70a. Secção;

Pericles de Souza Pinheiro inscrito sob o n. 2.181, lotado na 13a. Secção;

Cícero Leandro da Silva, inscrito sob o n. 19.958, lotado na 63a. Secção;

João Edgar Farias de Oliveira, inscrito sob o n. 55.535, lotado na 118a. Secção;

Eneida Monteiro de Andrade, inscrita sob o n. 14.537, lotada na 43a. Secção;

Idemar Lívio Gonçalves, inscrito sob o n. 38.391, lotado na 96a. Secção;

Célio Antônio Jackson Costa, inscrito sob o n. 52.915, lotado na 116a. Secção;

Paulo Edison da Rocha Albuquerque, inscrito sob o n. 37.684, lotado na 97a. Secção;

Carlos Ernesto Pereira Rosado, inscrito sob o n. 51.026, lotado na 69a. Secção;

Vagner Lopes de Sant'Ana, inscrito sob o n. 36.428, lotado na 101a. Secção;

Carlos Noberto da Cruz Vilas, inscrito sob o n. 40.594, lotado na 105a. Secção;

Elias Henrique Granhen Tavares, inscrito sob o n. 50.319, lotado na 68a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos quatro (4) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho

**EDITAL N. 54/69**  
**Pedidos de 2as. Vias**  
DA 29a. ZONA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que éste Juizo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Joaquim José da Silva, inscrito sob o n. 17.988, lotado na 52a. Secção;

Maria Pedrina Oliveira da Silva, inscrito sob o n. 42.214, lotado na 105a. Secção;

Maria José da Silva Santiago, inscrito sob o n. 14.200, lotado na 44a. Secção;

Rosemíro de Oliveira Pamplona, inscrito sob o n. 17.987\*, lotado na 50a. Secção;

Lauro Augusto Alves, inscrito sob o n. 23.211, lotado na 88a. Secção;

João Batista Rodrigues dos Santos, inscrito sob o n. 18.185, lotado na 49a. Secção;

Maria Lucimor das Santos Lima, inscrita sob o n. 41.664, lotado na 105a. Secção;

Boni Rosália da Silva, inscrita sob o n. 44.635, lotada na 111a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos quatro (4) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho

Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 1631)

**EDITAL N. 56/69**  
**Pedido de Transferência**  
DA 29a. ZONA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que a eleitora Altina Santana da Luz, portadora do Título n. 8.254, da 2a. Zona do município de Manaus do Estado do Amazonas solicitou a transferência de seu Título,

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 1205)

6 — Sábado, 11

## BOLETIM ELEITORAL

para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor. E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos oito (8) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã o datilografei e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona (G. Reg. n. 899)

EDITAL N. 57/69  
Pedidos de 2as Vias

DA 29a. ZONA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, deferiu, os devidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores a seguir mencionados:

Maria Celina da Silva Miranda, inscrita sob o n. 13.160, lotada na 44a. Secção;

Chrysolitha Borges de Oliveira, inscrita sob o n. 19.576, lotada na 55a. Secção;

Lucimar Duarte dos Santos, inscrita sob o n. 31.015, lotada na 96a. Secção;

Francisco de Assis Batista, inscrito sob o n. 2.906, lotado na 60a. Secção;

Edsen Waldemar Sidney Jesus de Melo, inscrito sob o n. 14.815, 46a. Secção;

Manoel Dulcilio Valente, inscrito sob o n. 6.407, d. 20a. Secção;

Francisca de Paula Ramos, inscrita sob o n. 3.432, lotada na 13a. Secção;

Oldinor Miranda Queiroz, inscrito sob o n. 43.505, lotado na 6a. Secção;

Francisco de Paula Ferreira, inscrito sob o n. 37.291, lotado na 69a. Secção;

Luiza Rodrigues da Conceição, inscrita sob o n. 29.421, lotada na 80a. Secção;

Maria Tereza do Nascimento, inscrita sob o n. 26.184, lotada na 100a. Secção;

Matilde Oliveira Lopes, inscrita sob o n. 41.815, lotada na 105a. Secção;

Rosa Maria do Carmo Ca-

bral, inscrita sob o n. 50.553 lotada na 61a. Secção;

Adelina da Silva Santiago, inscrita sob o n. 41.135, lotada na 109a. Secção;

Ana Rosa Rodrigues Alves, inscrita sob o n. 42.131, lotada na 107a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos oito (8) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã o datilografei e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona (G. Reg. n. 899)

## (a) Adalberto Chaves de Carvalho

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 900)

EDITAL N. 58/69  
Pedidos de 2as. Vias

DA 29a. ZONA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as Vias de Títulos, dos eleitores abixo mencionados:

Raimunda Pires Monteiro, inscrita sob o n. 10.050, lotada na 9a. Secção;

Irene de Azev do Cordeiro, inscrita sob o n. 40.14, lotada na 97a. Secção;

Jorge Matias dos Santos, inscrita sob o n. 32.977, lotada na 72a. Secção;

Nilton dos Santos Câmara, inscrito sob o n. 49.440, lotado na 72a. Secção;

Pedro Carlos de Oliveira, inscrito sob o n. 29.172, lotado na 87a. Secção;

Isaias Almeida de Souza, inscrito sob o n. 40.073, lotado na 105. Secção;

Energito Cardoso da Silva, inscrito sob o n. 48.504, lotado na 76a. Secção;

Elaine Maria Pires da Encarnação, inscrita sob o n. 46.112, lotada na 107a. Secção;

José Maria de Jesus Malcher, inscrita sob o n. 40.581, lotada na 102a. Secção;

(a) Adalberto Chaves de Carvalho  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona (G. Reg. n. 3311)

EDITAL N. 60/69  
DA 29a. ZONA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que foi criada por este Juízo, a Secção de n. 132, que funcionará na Sociedade Beneficente dos Ferroviários, no bairro de Canudos.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezesseis (17) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu,

Fanny Carmen Matos, escrivã o datilografei e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona (G. Reg. n. 2337)

## (a) Adalberto Chaves de Carvalho

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 3324)

EDITAL N. 61/69  
Pedidos de 2as. Vias

DA 29a. ZONA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos, dos eleitores abaixo mencionados:

José Carlos Miranda do Nascimento, inscrito sob o n. 58.951, lotado na 5a. Secção;

Francisco Pereira de Souza, inscrito sob o n. 38.224, lotado na 9a. Secção;

Maria Lúcia Moura de Carvalho, inscrita sob o n. 46.043, lotada na 114a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezessete (18) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu,

Fanny Carmen Matos, escrivã o datilografei e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona (G. Reg. n. 3311)

Josette de Souza Pedro, inscrita sob o n. 41.898, lotada na 106a. Secção;

Maria de Lourdes Marinho e Silva, inscrita sob o n. ....

22.600, lotada na 56a. Secção; Raimundo José Souza dos Santos, inscrito sob o n. 36.230, lotado na 100a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi,

(a) Adalberto Chaves de Carvalho  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 3325)

**EDITAL N. 62/69  
DA 29a. ZONA**

**Pedido de Transferência**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que a eleitora Marcellina Rosa Muniz, portadora do Título n. 5.221, da 25a. Zona do município de Capanema do Estado do Pará, solicitou transferência de seu Título para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral, em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 3326)

**EDITAL N. 63/69  
DA 29a. ZONA**

**Pedidos de 2as. Vias**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que este Juizo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias dos eleitores abaixo mencionados:

Manoel Theófilo do Nascimento, inscrito sob o n. .... 38.973, lotado na 104a. Secção;

Magno Braz da Silva, inscrito sob o n. 8.440, lotado na 23a. Secção;

Eliete Maria Lins Azzolini, inscrita sob o n. 8.351, lotada

Rita de Jesus Fernandes da Costa, inscrita sob o n. .... 58.889, lotada na 126a. Secção;

Lauro Mário dos Santos Jardim, inscrito sob o n. 41.658, lotado na 73a. Secção;

Maria José Duarte, inscrita sob o n. 31.207, lotada na 90a. Secção;

Raimundo Moraes dos Santos, inscrito sob o n. 11.630, lotado na 36a. Secção;

Antônio Mendes Bezerra, inscrito sob o n. 30.322, lotado na 93a. Secção;

Maria Conceição de Almeida, inscrita sob o n. 40.206, lotado na 104a. Secção;

José Maria Martins, inscrito sob o n. 44.791, lotado na 111a. Secção;

Lucimar Brito Calazans, inscrita sob o n. 12.368, lotada na 43a. Secção;

Edson Carvalho, inscrito sob o n. 54.348, lotado na 77a. Secção; e

Francisco Cavalcante, inscrito sob o n. 33.779, lotado na 94a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 3328)

**EDITAL N. 65/69  
Pedidos de Transferências  
DA 29a. ZONA**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que os eleitores Edson Manoel Ferreira Nunes, portador do Título n. 10.309, da 29a. Zona do município de Santarém do Estado do Pará, Joaquim Custódio de Souza, portador do Título n. 1.514, da 2a. Zona do Município de Manaus do Estado do Amazonas, solicitaram transferências de seus Títulos para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 27 dias do mês de março de ano de 1969. Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 111)

**CARTÓRIO ELEITORAL DA  
30a. ZONA**

**EDITAL DE INSCRIÇÕES  
DEFERIDAS E INDEFERI-  
DAS N. 21**

De ordem do MM Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará. Faço público a quem interessar possa, que requereram inscrições e foram Deferidas: — Manoel Fernandes Santiago, Antonio Marques da Silva, Nazarena Magina Braga, João de Araújo Costa, Maria Menonca

Antonio Guilherme de Lima Pinto, Antonio Mendes de Freitas, Antonio Brandão Sales, Maria de Oliveira Silveira, das Graças Sozinho

Lobeto, Iracema da Conceição Eduardo dos Santos, Niéda Maria de Oliveira Leal, Jov Lisboa Garcia, Oscar na Lisboa Silva, Ana Maria de Brito Falcão, Sebastião Antônio

de Gomes da Silva, Manoel Roberto Miranda, Oneide Maria Monteiro, Alzira de Melo Damasceno, Maria Nilce dos Santos, Joveniano Natividade Pereira, Waldomiro Ribeiro Pereira, Anibal Paulino de Souza, Celina Barbosa da Rocha, Sebastião Campos Rodrigues, Balbino Benedito Lameira, Joana Cely Siqueira Leitão, Deusarina Lima Cruz, Elias Corrêa Pereira, Maciel de Lemos Véz, Joana Maria Nogueira, Maria Maria Luiza Caivulho Gomes, Iraílde Lima da Costa, Maria de Nazaré Monteiro Macêdo, Maria da Graça Vidal, Maria Celeste Lobato, Raimundo Nonato Ramos de Melo, Marcelo de Pina Xavier, Adelina Aguiar da Rocha, Lourenço Trindade Pamplona, Martinho Furtado, Eduardo Souza França, Nelson C. da Silva, Francisco Edilberto Mesquita Bastos, Francisco Xavier de Souza, Alvaro de Queiroz, Francisco Coutinho de Lima, João dos Santos Protazan, Vera Lúcia Falção e Oliveira, Sebastião de Jesus Leão, Estela Pantoja Miranda, Maria da Providência Martins, Tereza Monteiro Lopes, Creuza da Costa Conceição, Corina Rodrigues de Oliveira, Maria da Conceição Costa de Araújo, Valdomero Nonato

Pensador, Maria de Lourdes Cunha Gomes, Sofia Pereira da Silva, Raimundo Rodrigues de Souza, Admir Athar Estumano, Benedita Almeida Ferreira, Osmarina Cardoso de Queiroz, Dulcelina de Freitas Costa, João da Silva Souza, José Nunes Barros, Maria Regina Sauma Jorge, Eufrosina Gomes Pereira, Nadir Pinho Viana, Terezinha de Jesus da Silva, Celina dos Santos Monteiro, Miltá Lobato Ramos, José Tavares Maia, Terezinha de Jesus Martins da Silva, Manoel Damasceno do Rosário, Antonia Argentina de Miranda, Alvino Santa Rosa, e foram Indeferidos: — Paulo Roberto de Oliveira Cardoso, Maria das Graças de Araújo, Maria Luiza de Oliveira Chaves, Bebiano Ribeiro de Assunção, José Rodrigues da Costa, Pedro Ferreira Maia, Raimunda Santos. Dado e passado neste Cartório Eleitoral desta 30a. Zona em 26 de novembro de 1968.

**EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES — Escrivão da 30a. Zona**

(G. Reg. n. 17.952)

**EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS N. 5**

De ordem do MM Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa, que requeceram Inscrições e foram Deferidas as seguintes: — José dos Santos Carvalho Neto, Adelaide Gomes Barradas, Antonio Nascimento Coutinho, Adriano Tiago da Silva, João Farias Gamaque, Benedita Carmim Alexandrino, Joana Cel's Bahia Monteiro, Conceição Almeida da Silva, João Alcântara, José Oliveira Moura, Manoel Deodato de

Oliveira Silva, Iraci Monteiro, Maria Santa de Almeida Soares, Luis Raimundo Cruz da Luz, Leopoldo Ferreira Ambé, Camilo Candeira Lopes, Edivaldo Marques da Silva, Heitor Xavier de Moraes, Vitti de Oliveira Vinagre, José da Silva Felizardo, Orlando Oliveira Vinagre Raimundo Passos da Silva, Maria Raimunda Vaz Benedito Lucivaldo da Silva, Alvaro Veriano da Silva, Manoel das Graças Salgado Dias, Benedito Evangelista Matias, Leonardo da Silva Andrade, Heracílio Ferreira Faro, Efigio Moreira de Assunção, Manoel Monteiro da Costa, José Maria Fernandes dos Santos, Sebastião Damasceno de Oliveira, Maria das Graças Silva de Sousa, Edemar Ferreira Pitman de Castro, Jorge de Moraes Leal, Mário Evangelista Brito de Moraes, Esmervalda Marcelino Conceição Castro, Argemiro Santiago das Neves, Maria Madalena Vilhena Moja, Maria de Nazaré Gonçalves Vale, Júlia de Souza Alves, Ana Lucia Silva de Araújo, Osmar Caldas Vieira, Raimundo Nonato Bezerra, Maria do Carmo Nascimento da Silva, Manoel Nogueira de Souza, Ana Luiza Santana Martins, Manoel Gomes dos Santos, Isaac Bezerra, Manoel Soares de Souza, Benedito Braz de Lima, José Américo Costa Corrêa, Emanuel Ribeiro Lima, Edilson Alves Amoras, Maria Madalena Farias, Pedro Ribeiro do Amaral, Felipe Correa da Costa, Bartolomeu Forba Brandão, José Gomes da Silva, Raimundo Nonato Menezes de Farias, Mário Jorge Barros Nery, Antônio Trindade Martins, Antonia Moraes dos Reis, Helena de Souza Menezes, Gregória Silveira de Freitas, Waldir Sarmiento de Freitas, Rosemira Lu-

cimar da Cunha, José Maria mundo Aires Maciel, Jose Nilson Monteiro Lobato, João Pereira do Nascimento, Maria José Martins Silva, Zenito Ferreira da Costa, João Batista de Sousa, Raimunda Nogueira Pastana, Esmervalda Pediha Proença, Amaro Furtado, Osmarino Farias da Silva, Julia de Melo Ferreira, Alvaro Gaia Leal, Ademir Teixeira da Cunha, Pedro Silvestre de Souza Campos, Carlinda Rosa de Andrade, José Antônio da Silva, Abelino da Conceição Cruz, Maria Helena de Oliveira Silva, Raimundo Nunes da Silva, Pedro dos Santos da Cruz, Jair Batista de Moraes, Abias Silva Cardoso, Manoel dos Santos Silva, Marcina Mendes dos Santos, Celina Silva Brito, José Vieira Costa dos Santos, Josine Leites da Silva, Eduardo da Silva Gomes, Augusto Oliveira Lima, Benedito da Silva Trindade, Antonio Batista da Silva, Raimundo Dantas Machado, Maria Dorcs Leite Terceira, Manoel Simão Almeida Nogueira, e foram Indeferidos os seguintes: — Raimundo Alves da Conceição e Manoel da Silva Nunes. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Pará.

Belém, 18 de março de 1969

**EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES — Escrivão (Adhoc) da 30a. Zona Eleitoral de Belém-Para**

(G. Reg. n. 3319)

Para Ofício e de Memorando —  
Fornecemos à Documentações Estaduais Com Preço Especial.

Lei N. 5 349, que altera artigos "Da Prisão Preventiva".  
DIÁRIO à venda no arquivo da Imprensa Oficial